



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.
RUA JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, Nº 10, CENTRO
CEP: 63.630-000 - PEDRA BRANCA/CE.

EDITAL DE LICITAÇÃO

REF: PROCESSO Nº. 066/2020.

PREGÃO TIPO PRESENCIAL: Nº. 044/2020/PP.

Data para entrega dos envelopes: 26 de agosto de 2020, às 08:30 horas.

Data para abertura dos envelopes: 26 de agosto de 2020, às 08:30 horas.

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, mediante a Pregoeira, designada pela **Portaria Nº 001/2020** de 02 de Janeiro de 2020, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:30 horas do dia 26 de agosto de 2020**, sendo que o **credenciamento inicia-se 30 (trinta) minutos antes** do horário marcado para abertura da sessão, em sua sala de reuniões, situada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630-000, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regida pela Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 Decreto nº 3.555/2000 e alterações e subsidiariamente 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Pedra Branca ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado – TCE: www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 2101-1492, e-mail: licitacaopmpb2017@gmail.com ou junto a Comissão de Licitação da Prefeitura no endereço situado na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca - CE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas.

Os envelopes de proposta de preços e habilitação do objeto especificado neste edital serão recebidos e abertos no dia, hora e local acima designado.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

A abertura da sessão pública, o credenciamento dos licitantes, o recebimento dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇO “Envelope 01”** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO “Envelope 02”**, o procedimento e o julgamento deste Pregão Presencial serão conduzidos pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, nomeados por Portaria, que conduzirão os trabalhos em sessão pública, podendo ainda, se necessário for, serem convocados outros servidores para atuarem como assistentes ou técnicos no certame, no local, data e horário a seguir elencados:

Local: sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca – CE.

Data: 26 de agosto de 2020.

Horário: 08:30 (oito e trinta) horas (horário local).

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Pedra Branca ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objetivo o Registro de Preço – contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos de porte médio e pesado, pertencentes ao município de pedra branca, pelo período de doze meses,” conforme especificações e quantitativos descritos no edital.

1.2. As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição ou contratação.

1.2.1. Critério de Julgamento e Relação/Descrição dos Materiais

1.2.1.1. Do critério de julgamento:

Será vencedora a Licitante que atender as exigências do Edital e apresentar o **MAIOR**

1.3. PROPOSTA;

1.3.1. A proposta deverá conter apenas uma casa decimal após a vírgula.

1.3.2. Os valores estimados divididos por Órgãos/Secretarias Participantes estão contidas no **ANEXO I** deste Edital.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

1.4. Além dos veículos caracterizados no Anexo I, poderão ser incluídos outros, mediante aquisição, cessão e/ou requisição de outros órgãos públicos.

1.5. Os produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo às normas editadas pelo ABNT - INMETRO, bem como, dentre outras, com as informações contidas no Termo de Referência – Anexo II.

1.6. As peças, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidas em perfeita condição de utilização e atendendo às respectivas normas pertinentes ao fornecimento dos mesmos, bem como atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo ABNT - INMETRO, os quais deverão ter impresso o selo de vistoria do referido instituto e apresentar a garantia de fábrica da validade dos produtos, os produtos entregues deverão estar acondicionado de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante, a empresa, fornecedora deverá ter de acordo com as especificações e quantidades especificadas para cada órgão solicitante.

1.7. A entrega será por conta do fornecedor, sem ônus para o órgão solicitante.

1.8. A reposição de peças será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive riscos de defeitos de fabricação e será fornecido de acordo com as especificações da proposta, obedecendo ao solicitado no Edital.

1.9. Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras;

1.10. Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

1.11. Órgão gerenciador - órgão ou entidade da Administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

1.12. Órgão participante - órgão ou entidade da Administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços;



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

1.13. Órgão não participante - órgão ou entidade da Administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

II - DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. As justificativas são as constantes do item 2 do Anexo II – Termo de Referência.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame pessoas jurídicas interessadas legalmente constituídas e estabelecidas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Serão aceitas propostas encaminhadas via postal (correio), desde que entregues a Pregoeira e Equipe de apoio antes do horário previsto para o início da sessão pública. O envelope deverá conter todos os documentos de habilitação, a Declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme Modelo Anexo IV), e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO conforme exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Fica registrado que caso ocorra a participação de alguma licitante na condição do item 3.1.1 a proposta se classificada, terá seus valores registrados, no entanto não poderá participar da etapa de lances, sendo desconsiderada se seus valores frustrarem os apresentados nas propostas das licitantes presentes na fase de lances.

3.3. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

3.4. É vedado a participar da presente licitação as empresas:

3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.6. Os interessados que estejam em recuperação judicial poderão participar desta licitação, desde que o plano de recuperação seja acolhido judicialmente;

3.7. É aplicável às empresas em recuperação extrajudicial, com o plano de recuperação homologado judicialmente, nos moldes da empresa em recuperação judicial.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

3.8. Declaradas inidôneas pela Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, nos moldes do art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

3.9. Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.10. Estrangeiras que não funcionem no País.

3.11. A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.12. A participação neste certame, implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

IV - DO CREDENCIAMENTO (DOCUMENTOS FORA DO ENVELOPE)

4.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira na data e horário estabelecidos, devidamente munido de documento original ou autenticado que o credencie a participar deste procedimento licitatório, e o autorize a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.1.1. É obrigatória a apresentação do documento de identidade com foto no ato do credenciamento, junto com a Carta de Credenciamento (vide modelo Anexo III), ou junto com procuração ou documento equivalente.

4.2. A Carta de Credenciamento deve ser assinada por um dos sócios ou proprietário da empresa licitante, ou procurador devidamente habilitado através de procuração pública.

4.3. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante mediante estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração ou documento equivalente.

4.4. Entende-se por documento credencial:

- a) Estatuto/contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- b) Procuração da licitante com poderes específicos para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar, em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

4.5. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração deverá ser apresentada cópia **“autenticada”** do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercerem os direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no ato do credenciamento.

4.6. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;

4.7. O representante legal da licitante que não se credenciar perante a **Pregoeira** ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes **“Proposta”** ou **“Documentação”** relativos a este **Pregão**.

4.8. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.9. Caso a licitante seja - ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo VI, do presente instrumento convocatório (se for o caso) e **Certidão Simplificada, atualizada emitida no ano em curso (emitida pela Junta Comercial do respectivo estado sede do licitante), ou outra na forma da lei, de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.**

4.10. O não atendimento do disposto no subitem **4.9**, implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, na presente licitação.

4.11. A renúncia configurada na forma do subitem antecedente, iguala **para todos os efeitos desta licitação**, a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte renunciante aos outros participantes do certame que não desfrutam dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

4.12. Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos do **item 4.4 ou 4.5** deste, terão poderes para formular verbalmente, na sessão, novas propostas e lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da Pregoeira, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente;

4.13. A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos da Pregoeira;

Lei 13.726/2020 art 3º inc. II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

5.1. A Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues aa Pregoeira no local, dia e hora designada para a abertura da sessão pública deste certame, em 02 envelopes separadamente, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres, respectivamente:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020/PP

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL DA
LICITANTE: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE/E-MAIL: _____

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020/PP

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA
LICITANTE: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
FONE/E-MAIL: _____

5.2. Caso ocorra a abertura do envelope 02 (documentos de Habilitação) antes do envelope 01 (proposta de preço), por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise do seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

5.3. Juntamente com os envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

interessados ou seus representantes deverão apresentar, (**DO LADO DE FORA DOS ENVELOPES**), **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV) conforme exigência prevista no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02, da declaração de responsabilidades (Anexo VIII), e se for o caso, a **DECLARAÇÃO** de **ME ou EPP**, (vide modelo do Anexo VI).

5.4. A não apresentação da declaração Anexo IV, **implicará na exclusão** do interessado nesta licitação, salvo se o representante credenciado declarar na sessão pública, expressamente, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

5.5. A Pregoeira solicitará para a equipe de apoio a expedição do modelo de declaração que deverá ser assinada pelo Representante legal credenciado e juntada ao processo.

5.6. Para agilização dos trabalhos solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço completo, e-mail e os números do telefone.

5.7. As licitantes participantes deverão, preferencialmente, apresentar as declarações anexos deste edital na forma apresentada como modelo devendo ser observadas todas as informações pertinentes nos modelos, neste Instrumento Convocatório, dentre outras informações que julgar necessárias.

VI - DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE (01)

6.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via impressa, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo obrigatoriamente observar o modelo de proposta – **Anexo XI**.

6.2. Para otimização da sessão as licitantes deverão apresentar em um pen drive ou HD externo ou enviada via e-mail, devidamente preenchida a **Proposta Eletrônica, a qual deverá ser retirada junto à CPL ou mediante solicitação via e-mail: licitacaopmpb2017@gmail.com**. No preenchimento da planilha deverá ser utilizado o ponto nas casas de milhar e a vírgula nas casas decimais, onde deverão ser preenchidas apenas as colunas destacadas na cor amarela, não podendo fazer nenhuma alteração no layout da planilha.



6.1.1. As empresas deverão sanar junto a Comissão de Licitações, possíveis dúvidas quanto a forma de apresentação das propostas em meio magnético “cd ou pen drive”.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual e ou municipal, se houver;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente Licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;
- d) Menor preço ofertado para o fornecimento do objeto, com uma casa decimal, expressa em algarismo, apurada à data de sua apresentação, sendo item básico para apresentação da proposta.
- e) Deverão estar incluídos, todas as despesas e custos relacionados à formação dos preços do objeto e que se vencedora a licitante estará ciente que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- f) Em caso de divergência entre os valores, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;
- g) Declaração, impressa na proposta, de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus Anexos.
- h) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- i) Prazo, forma, local e condições de entrega dos serviços;
- j) Outras informações pertinentes acerca do fornecimento do objeto e as contidas no modelo de proposta.

6.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá menor valor. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

6.1.1. Todos os materiais que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da licitante, devendo estar inclusas nos preços ofertados na proposta.

6.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- a) O objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital e seus anexos;
- b) Apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Apresentem preços inexequíveis (Art. 48, II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93);

6.4.A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

6.6.A ocorrência de saldo remanescente do objeto licitado, ao final do período do registro de preço, não ensejará obrigação da Contratante em recebê-lo, tampouco gerará qualquer obrigação futura as partes.

VII - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE (2)

7.1. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, contidos num único envelope fechado (devidamente colado), identificado como nº 2, com a documentação a seguir listada, **em plena validade**.

7.2. **Para fins de Habilitação as empresas deverão apresentar as seguintes DECLARAÇÕES:**

7.2.1. **DECLARAÇÃO** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 27 da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99). Conforme modelo sugestivo de declaração (Anexo VII).

7.2.2. **DECLARAÇÃO** expressa da licitante de inexistência de fatos impeditivos da habilitação, bem como de não ter recebido do Município de PEDRA BRANCA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Conforme modelo sugestivo de declaração (Anexo V).

7.2.3. **DECLARAÇÃO**, de inexistência de parentesco com a municipalidade, conforme



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

modelo sugestivo de declaração - Anexo IX.

- 7.2.4. O proponente deve apresentar **DECLARAÇÃO** de Inexistência de servidor público municipal nos quadros da empresa - Anexo X.
- 7.3. Os demais documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda autenticada por servidor público desta Comissão de Licitação desde que acompanhadas dos originais para conferência, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da abertura da sessão.
- 7.4. As declarações modelos previstas como anexos deste Edital devem ser apresentadas preferencialmente de forma individualizada, ou seja, cada declaração impressa em vias separadas das demais.
- 7.5. **Regularidade Jurídica:**
- 7.5.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.5.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações subseqüente, ou Contrato Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.
- 7.5.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
- 7.5.4. Cédula de Identidade ou outro documento equivalente com foto e CPF do(s) sócio(s) que compõem a empresa;
- 7.5.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.5.6. Comprovante de inscrição cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ;
- 7.5.7. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade, compatível com o objeto licitado;



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 7.5.8. Alvará de licença de funcionamento do ramo de atividade emitida pelo Município sede da licitante, devidamente valido e com prazo de validade em dia;
- 7.5.9. Os documentos relacionados nos Subitens 7.4.1 a 7.4.6 não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.
- 7.6. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**
- 7.6.1. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;
- 7.6.2. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Negativa de Débito Estadual;
- 7.6.3. Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei;
- 7.6.4. Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- 7.6.5. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7.6.6. Considerando o disposto no Art. 195, § 3º da Constituição Federal e no Art. 2º da Lei n. 9.012, de 30.03.1995, obrigam-se a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da Administração, a atualizar a Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e o Certificado de Regularidade do FGTS ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.
- 7.7. Qualificação Econômica – Financeira:**
- 7.7.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado sede do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, com **DHP** (Declaração de Habilitação Profissional) do **CRC** (Resolução CFC nº 1363/2011) devidamente atualizada e em dia, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

A comprovação da boa situação financeira que se trata este item será apurada mediante a obtenção do índice de liquidez geral maior ou igual a 01(um), devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, cuja apuração dar-se-á através da seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} \geq 1 \text{ PASSIVO}$$

7.7.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa, apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado.

7.7.3. Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de Recuperação Judicial ou extrajudicial (na forma da lei nº 11101/05), expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou Certidão de Falência e Execuções Fiscais (emitida pela internet) ambas com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura dos envelopes, quando não constar em seu corpo a validade.

1) Nos casos em que a certidão seja positiva de recuperação, as empresas deverão apresentar comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial, nos termos do art. 58 da lei 11.101/2005;

7.8. **Habilitação Técnica:**

7.8.1. Atestado(s) de capacidade técnica ou Certidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.8.2. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Prefeitura de PEDRA BRANCA, expedidos nos termos da Lei nº 8.666/93, dentro do prazo de validade, substitui os documentos dos itens 7.4, 7.5, e 7.6.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

8.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, estas serão consideradas vencidas 60 (sessenta) dias após sua emissão.

8.2. Serão inabilitadas as empresas que apresentarem em desacordo os documentos



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

necessários à habilitação, bem como as empresas que estiverem cumprindo as penalidades previstas nos Incisos III e IV do Art. 87 da Lei n. 8.666/93.

- 8.3. Os documentos apresentados por qualquer licitante, se expressos em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por tradutor público juramentado e autenticados por autoridade brasileira no país de origem.
- 8.4. **As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, assim definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º123, de 14.12.2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (*art. 43, caput da Lei Complementar no 123/2006*).
- 8.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, exceto nos casos de urgência na contratação ou de prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados no processo (**art. 43, §1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4, §§ 1º e 3º do Decreto n.º 6.204, de 5.9.2007**).
- 8.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.5, implicará na inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21.06.1993, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a licitação (art. 43, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º, § 4º do Decreto nº 6.204, de 5.9.2007).
- 8.7. Caso a licitante seja ME ou EPP, para fazer jus aos benefícios da LC 123/06, deverá apresentar declaração que é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato do credenciamento, conforme modelo - Anexo V, do presente instrumento convocatório (se for o caso).
- 8.8. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial ou, ainda, autenticado por servidor a Comissão de Licitação, desde que acompanhadas dos originais para conferência por parte da Pregoeira e Equipe de Apoio.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 8.9. Os documentos expedidos via internet dispensam sua autenticação quando apresentado em forma de cópia, se houver alguma dúvida quanto a sua veracidade, os mesmos terão sua autenticidade verificada pela comissão no ato da sessão.
- 8.10. Não serão aceitos protocolos referentes a solicitações feitas às repartições competentes quanto aos documentos mencionados neste Edital, nem cópias ilegíveis, mesmo autenticadas.

IX - DO PROCEDIMENTO DO CERTAME, DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, observando-se a tolerância, será declarada aberta a sessão pela Pregoeira dando-se início aos trabalhos do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Encerrada a fase de credenciamento das licitantes, a Pregoeira anunciará que não serão aceitos novos proponentes, momento em que iniciará a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais.

9.3. Juntamente com o credenciamento, os licitantes entregarão aa Pregoeira a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de acordo com o Anexo IV e, em envelopes separados, a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que:

- a) O objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital e anexos;
- b) Apresentem preços baseados exclusivamente em proposta dos demais licitantes;
- c) Apresentem preços inexequíveis em conformidade com o Art. 48 inc II da Lei 8666/93.

9.5. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

9.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a ETAPA DE LANCES VERBAIS DO VALOR POR ITEM, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes, (sorteio para definir qual a que dará lance primeiro realizado através do sistema gerenciador do Pregão).
- 9.7. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
- 9.8. Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço em seu valor por item, **observada a redução livre, entre os lances verbais, considerando-se o valor por item do objeto a ser licitado.**
- 9.9. A etapa de lances verbais será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.10. Encerrada a etapa de lances verbais, serão classificadas as propostas selecionadas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 9.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço, em relação aos preços estimados pela Administração.
- 9.12. Após a negociação se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13. **O Licitante vencedor deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis, nova proposta contendo os preços, unitários e globais, com valores realinhados obtidos através da negociação efetuada na fase dos lances verbais, mediante envio via e-mail, com envio posterior do original e/ou pessoalmente, contados, da data da realização do pregão. A não apresentação ensejará aplicação das penalidades legalmente previstas, bem como na sua desclassificação.**
- 9.14. O proponente que não atender o disposto no subitem anterior será desclassificado Conforme o Artigo 7º da Lei 10.520/2002.
- 9.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa que a apresentou.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 9.16. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 9.17. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com a sua autora, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.
- 9.18. A Pregoeira manterá em seu poder as propostas de todas as licitantes e a documentação de habilitação da licitante vencedora para que sejam juntados aos autos.
- 9.19. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos aos representantes presentes com seus lacres devidamente lacrados e rubricados.
- 9.20. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
- 9.21. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante (s) vendedor (es), e demais participantes que assim o desejarem.
- 9.22. DA PREFERÊNCIA EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/2006):**
- 9.22.1** Encerrada a fase de lances e obtida a proposta de melhor preço, verificar-se-á a existência de outra proposta que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superiores ao lance mais bem classificado, formuladas exclusivamente por microempresa/empresa de pequeno porte que atendeu as exigências do Edital.
- 9.22.2** Não ocorrerá empate quando o menor lance tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte que atendeu o subitem 9.22 deste Edital.



9.22.3. Ocorrendo empate, nos termos do item 9.6 do Edital:

- a) – A proposta que se encontrar na faixa de até 5% acima da proposta do menor preço estará empatada com a primeira colocada e terá direito, no prazo de até 5 (cinco) minutos, controlados pela Pregoeira, de apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.
 - b) – Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, a Pregoeira convocará as demais ME/EPPS participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, a Pregoeira disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação.
 - c) Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.
 - d) - Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPS empatadas em segundo lugar, ou seja, na faixa dos 5% da primeira colocada, e permanecendo o empate a Pregoeira fará em sessão pública na presença de todos os participantes um sorteio entre tais participantes, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - e) – A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes. Os demais procedimentos ou fases permanecem inalterados.
- 9.23. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, será declarado vencedor, sendo-lhe registrado o preço ofertado.

X - DO RECURSO

10.1. Declarada a vencedora, qualquer Licitante, de imediato e motivadamente, poderá manifestar a intenção de recorrer, que será registrada resumidamente em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata ao processo. **A falta de manifestação importará a decadência do direito de recurso;**

10.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizado a adjudicar o objeto a Licitante vencedora.

10.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 10.3. A Licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em até, e no prazo de 3 (três) dias, deverá apresentar por escrito a peça recursal, ficando as demais Licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.
- 10.4. Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, a Licitante interessada poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.
- 10.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) Pregoeiro(a) serão apreciados pela autoridade competente.
- 10.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7. O recurso contra a decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo apenas para os **itens** em recurso, iniciando-se com a manifestação motivada do recorrente de sua intenção, devendo ocorrer imediatamente após a declaração do vencedor do certame, podendo ser formulado verbalmente na sessão ou por escrito, neste caso, deverá ser protocolizado e dirigido à Autoridade Superior da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PEDRA BRANCA – CE, por intermédio da Pregoeira, que prestará as informações no prazo de 03 (três) dias úteis, cabendo à Autoridade Superior julgá-lo em igual prazo;
- 10.8. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à Licitante vencedora e homologará o certame;
- 10.9. O acolhimento do recurso pela Pregoeira ou pela Autoridade Superior, importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.10. Acatado(s) o(s) recurso(s) pela Pregoeira ele não procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora;
- 10.11. A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às interessadas, através de comunicação por escrito, via fax.

XI - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 11.1. Constatando o atendimento pleno às exigências do Edital será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pela Pregoeira o objeto da presente licitação, sendo o procedimento licitatório encaminhado à apreciação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno, após análises favoráveis, será o processo remetido à Autoridade competente para homologação do resultado final do Pregão.
- 11.2. A adjudicação será feita considerando-se o MENOR PREÇO POR ITEM apresentado na proposta ou negociado.
- 11.3. Caso haja interposição de recursos, estes só poderão ser interpostos após declarado vencedor do item/lote, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo os interessados fundamentá-las por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 11.4. Verificada a situação prevista no Item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr, automaticamente, do prazo do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos Autos. (art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17.07.2002).
- 11.5. Os memoriais com as razões e contrarrazões dos recursos deverão ser direcionados a Pregoeira e protocolizados no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, situada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, CEP: 63.630-000, PEDRA BRANCA - CE.
- 11.6. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a preclusão do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do Processo à autoridade competente para a homologação.
- 11.7. Em nenhuma hipótese serão reconhecidos os recursos ou impugnações enviadas por e-mail, nem as peças remetidas após terem vencidos os respectivos prazos legais.
- 11.8. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade competente.
- 11.9. O recurso contra decisão do Pregoeira não terá efeito suspensivo, o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 11.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, obedecida a tramitação de análises previstas no item 10.1, a Autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório observando o critério do item 10.9.
- 11.11. Se a licitante vencedora deixar de fornecer o objeto dentro do prazo especificado na proposta, sem justificativa, que deverá ser por escrito, aceita pela respectiva Autoridade Administrativa competente, caducará seu direito de vencedora, fato que sujeitará o licitante às penalidades previstas neste Edital.
- 11.12. Ocorrendo a hipótese prevista no item 8.6 o objeto da presente licitação poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

XII - DA FORMALIZAÇÃO, VIGÊNCIA, RESCISÃO E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 12.2. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 12.3. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo ou havendo recusa no prazo fixado dela será excluída, fato que sujeitará o licitante às penalidades previstas neste Edital.
- 12.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura,** incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.5. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 044/2020/PP, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, a sua íntegra, após assinada, será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA durante sua vigência.
- 12.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

12.7. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

12.8. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

12.9. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- 12.9.1.1. A Detentora/Fornecedora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.9.1.2. A Detentora/Fornecedora não assinar a Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- 12.9.1.3. A Detentora/Fornecedora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 12.9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 12.9.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 12.9.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- 12.9.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora/Fornecedora;
- 12.9.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela Detentora/Fornecedora;

12.10. Pela Detentora/Fornecedora quando:

- 12.10.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- 12.10.2. A solicitação da Detentora/Fornecedora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

12.11. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 12.12. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Detentora/Fornecedora, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 12.13. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 12.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 12.15. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora/Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **(Rescisão pela Administração)**

XIII - DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL E DA FISCALIZAÇÃO

- 13.1. Após a homologação da Licitação, a Administração, convocará a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá responder no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório.
- 13.2. A formalização do instrumento contratual se dará através da emissão da Nota de Empenho, que terá força de contrato, por ser faculdade e conveniência da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 62 da Lei Federal n. 8666/93.
- 13.3. O órgão gerenciador convocará a adjudicatária, para retirar a Nota de empenho, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sujeitando-se às penalidades aludidas nos Termos do art. 81 da Lei nº 8.666/93, bem como ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
- 13.4. O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a receber as Requisições que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 13.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele pode advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de contratação em igualdade de condições.

- 13.6. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.
- 13.7. A Licitante Detentora não poderá ceder ou transferir a contratação, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.
- 13.8. A vigência das contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nas Notas de empenho que dela advir, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.9. As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alteradas, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.10. As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser retiradas no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 13.11. Todos os contatos/instrumentos equivalentes, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à empresa que participar da Licitação. Em nenhum caso a Administração negociará com entidades representadas pelas licitantes.
- 13.12. A Nota de empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos arts. 77 e 78 na forma do art. 79, da Lei 8.666/93.

13.13. DO CONTRATO (quando for o caso)

13.13.1. Será obrigatório o Termo de Contrato (quando for o caso), **nos casos previstos na Lei**, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes;

13.13.2. O contrato (quando for o caso), a ser assinado subordina-se ao objeto da licitação;

13.13.3. O prazo para assinatura do contrato, será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação do adjudicatário;



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

13.13.4. Farão parte integrante do Contrato este Pregão Presencial, a Proposta apresentada pela licitante vencedora;

13.13.5. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

13.13.6. Incumbirá à contratante providenciar a publicação resumida do instrumento do Contrato e de seus eventuais termos aditivos, no Diário Oficial do Estado do Ceará, no prazo de 20 (vinte) dias após a data de assinatura;

13.13.7. Parágrafo 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

“É dispensável o Termo de Contrato e facultado a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente do seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos dos quais não resultem obrigações futuras inclusive assistência técnica”.

13.14. DA FISCALIZAÇÃO:

13.14.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberá a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o especificado, advertir sobre falta de qualquer natureza, aplicar multas e demais penalidades necessárias a Contratada.

13.14.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade ao Poder Público ou seus agentes e prepostos.

XIV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS E DOS RECURSOS

14.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Órgãos/Secretarias Participantes desta licitação no âmbito municipal de Pedra Branca - CE, conforme o Processo Administrativo das respectivas Secretarias/Órgãos Participantes.

XV - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1 Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

15.2 Será(ão) CONTRATADAS as empresas que oferecerem o menor preço para PEÇAS, baseada nos preços praticados pelo mercado de autopeças, essa modalidade é praxe atualmente utilizada para órgãos públicos.

15.3 A cada fornecimento a CONTRATANTE solicitará a CONTRATADA, um orçamento prévio que deverá ser preparado de forma detalhada, constando a marca, modelo/ano e identificação precisa do equipamento/veículo, a especificação e quantidade de peças a serem fornecidas.

15.4 A CONTRATANTE realizará também orçamento em no mínimo mais dois fornecedores do ramo para comparar com o orçamento da CONTRATADA.

15.5 No ato do orçamento prévio, a CONTRATANTE determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) horas.

15.6 A CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a CONTRATADA fornecer as peças, de acordo com o que for aprovado.

15.7 Os preços propostos no orçamento serão conferidos pela CONTRATANTE, a qual verificará se estes correspondem aos preços de tabela do fabricante da marca ou os praticados pelo mercado e se, aos mesmos, foram aplicados os menores preços adjudicados e contratados.

15.8 As peças deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc.

15.9 atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

XVI - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São as constantes do Anexo II – Item 7 e 8 do termo de referência.

16. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 16.1** A Detentora/Fornecedora obriga-se a fornecer o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com as respectivas normas pertinentes ao fornecimento do mesmo, conforme solicitado pelo órgão responsável pela emissão da requisição de compras, e, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços, e demais anexos.
- 16.2** A detentora/contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial desta Ata de Registro de Preços, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

XVII - FORMA DE PAGAMENTO:

- 17.1.** Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos materiais licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra/serviços encaminhado pelo Setor de Compras do Município de Pedra Branca - CE.
- 17.2.** O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.
- 17.2.1.** As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para cada Secretaria/Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.
- 17.3.** A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.
- 17.4.** É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e certidão negativa de débito com o Município de PEDRA BRANCA, sob pena de não se concretizar o pagamento.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 17.5. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 17.6. - A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

XVIII - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 18.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- a) **Advertência** por escrito, quando Contratada praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) **Multa administrativa** no percentual de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor dos materiais;
 - c) **Suspensão temporária** de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.2. Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, corrigido e atualizado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.
- 18.3. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.
- 18.4. As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão as licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.
- 18.5. Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão Competente até 10 (dez) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 18.6. Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;
- 18.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa;
- 18.8. Outras sanções ocorrerão conforme Edital e Legislação aplicável.

XIX - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

- 19.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 19.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 19.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, caso seja aceita poderá fornecer desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 19.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 19.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 19.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a



aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

- 19.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, a aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

XX - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 20.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 20.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 20.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 20.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 20.6. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 20.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - CE, por intermédio do órgão



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

gerenciador da ata de registro de preços.

- 20.8. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 20.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 20.10. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 20.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 21.1. Qualquer dúvida na interpretação do presente Edital e anexo, consultas ou pedido de esclarecimentos acerca das informações porventura existentes, poderão ser protocolado na Comissão de Licitação ou encaminhado via e-mail de forma expressa, clara concisa e objetiva, constando no corpo do texto do e-mail a identificação completa da licitante e do representante que questiona as informações ou solicita esclarecimentos, até dois dias



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

úteis antes da data de abertura do Pregão.

- 21.2. As dúvidas ou esclarecimentos técnicos poderão ser encaminhados, concomitantemente, a Pregoeira.
- 21.3. Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para realização do certame, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 21.4. **Aquele** que tiver a intenção de impugnar o ato convocatório do presente Pregão deverá formalizá-lo por escrito, encaminhado a Pregoeira do Município, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis anteriores a data de abertura do Pregão no Protocolo Geral da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, situada na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, PEDRA BRANCA - CE, nos termos do art. 41 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.5. A solicitação será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá motivadamente.
- 21.6. A Pregoeira, caso julgue procedente as alegações constantes da impugnação contra o ato convocatório, designará nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.7. **NÃO SERÁ ADMITIDA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL POR INTERMÉDIO DE E-MAIL E/OU FAX.**
- 21.8. Não serão conhecidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações, protocolizados fora dos respectivos prazos e previsões legais.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. As licitantes deverão declarar ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital, bem como de todas as condições gerais e peculiaridades do fornecimento objeto licitado, sendo vedado invocar, posteriormente, qualquer desconhecimento quanto aos mesmos.
- 22.2. Pela elaboração da proposta, as licitantes não terão direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 22.3. Esta Licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, a juízo exclusivo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao serviço público, sem que caiba direito a qualquer indenização nas hipóteses legais.
- 22.4. A Administração poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligência que, a seu exclusivo critério, julgar necessária, no sentido de obter esclarecimentos ou informações complementares.
- 22.5. As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.6. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação do instrumento convocatório.
- 22.7. O Edital do Pregão Presencial Nº 044/2020/PP e seus respectivos Anexos poderão ser requeridos e retirados gratuitamente das 8h às 12h, através de cópia em Pen drive ou CD-ROM, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, CEP: 63.630-000, PEDRA BRANCA - CE, ou retirado no site www.pedrabranca.ce.gov.br.
- 22.8. A comissão Permanente de Licitação, a fim de verificar se existe restrição da licitante ao direito de participar de licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública, poderá efetuar **consulta junto ao CEIS** – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – no Endereço eletrônico do Portal de transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), sem prejuízo de verificação dessa restrição por outros meios.

XIII - DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 23.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Presencial nº 044/2020/PP é a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- 23.2. São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

1. Fundo Municipal de Assistência Social
2. Fundo Municipal de Saúde
3. Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

4. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
5. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

XIV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

- 24.1. O Termo de Referência – Anexo II deste Edital foi elaborado com base nas informações contidas na respectiva solicitação e em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e ao considerar ainda o interesse e conveniência da administração.
- 24.2. São responsáveis e assinam o presente Termo de Referência, os seguintes servidores: **Elis Regina Barros Lins**, Responsável pela elaboração do Termo de Referência e Secretária Municipal de Saúde.

XV - DOS ANEXOS DO EDITAL

- 25.1. Este Edital é composto pelos seguintes Anexos:

- ANEXO I - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
- ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
- ANEXO III - CARTA DE CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)
- ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE INIDONEIDADE E FATOS SUPERVENIENTES (MODELO)
- ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE (MODELO)
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART.27, INC.V DA LEI 8.666/93 (MODELO)
- ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES (MODELO)
- ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTESCO INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA
- ANEXO X - MODELO DE PROPOSTA
- ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO XII - MINUTA DO CONTRATO
- ANEXO XIII

XVI - DO FORO

- 26.1. Fica eleito o Foro da Comarca de PEDRA BRANCA - CE, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera administrativa.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

PEDRA BRANCA - CE, 14 de agosto de 2020.

ELIS REGINA BARROS LINS
Secretária de Saúde

ANNE EVERLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO I

DA FROTA, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

1. Da Frota de Veículos:

Placa	Ano	Veículo	Marca
PNA 8515	2015	KIA BONGO	I/KIA
HYR1369	2005	UNO	FIAT
OCM0890	2011	SANDERO	RENAULT
PNO6984	2017	MICRO ÔNIBUS	MERCEDES BENZ
POU6179	2018	FIORINO	FIAT
POU6259	2018	FIORINO	FIAT
POU6749	2018	FIORINO	FIAT
POU7219	2018	FIORINO	FIAT
POX7668	2018	MONTANA	CHEVROLET
PMA1657	2015	ETIOS	TOYOTA
OIC6652	2011	ÔNIBUS	VW
OIC6952	2011	ÔNIBUS	VW
OIC7552	2011	ÔNIBUS	VW
HYL1597	2008	ÔNIBUS	VOLARE
OST4024	2013	ÔNIBUS	VOLARE
OSN0154	2013	ÔNIBUS	VOLARE
OSQ1623	2013	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ
OSQ2343	2013	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ
OSQ1743	2013	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ
OSQ3343	2013	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ
OIH1232	2011	ÔNIBUS	VOLARE
OIO2902	2011	ÔNIBUS	VW
OSQ3523	2011	RANGER	FORD
GMF3937	2001	STRADA	FIAT
POZ1E85	2020	MOBI	FIAT
POY7E85	2020	GRAND SIENA	FIAT
HIQ7038	2006	RANGER CARROCERIA ABERTA CABINE DUPLA	FORD
HOZ7303	2011	HILLUX FECHADA	TOYOTA
PMZ6033	2018	DUSTER OROCH EXPRESSION	RENAULT



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

2. Das Especificações e Quantidades das Peças:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA CRUZETA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
2	ABRAÇADEIRA ESTAB DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
3	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
4	ACABAMENTO PARALAMA TS L/D PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
5	ACABAMENTO PARALAMA TS L/D PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
6	ACABAMENTO PARALAMA TS L/D PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
7	ACABAMENTO PARALAMA TS L/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
8	ACABAMENTO PARALAMA TS L/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
9	ACABAMENTO PARALAMA TS L/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
10	AGREGADO MOTOR PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	1
11	ALTERNADOR 12V PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
12	ALTERNADOR 12V PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	10
13	ALTERNADOR 12V PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
14	ALTERNADOR 12V PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
15	ALTERNADOR 12V PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	2
16	ALTERNADOR 12V PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
17	ALTERNADOR 24V A PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4
18	AMORTECEDOR CABINE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8
19	AMORTECEDOR DT A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
20	AMORTECEDOR DT L/D PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
21	AMORTECEDOR DT L/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
22	AMORTECEDOR DT PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	40
23	AMORTECEDOR DT PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	40
24	AMORTECEDOR DT PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
25	AMORTECEDOR DT PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
26	AMORTECEDOR DT PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
27	AMORTECEDOR DT PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
28	AMORTECEDOR DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	8
29	AMORTECEDOR DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30
30	AMORTECEDOR DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	4
31	AMORTECEDOR DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	4
32	AMORTECEDOR DT PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8
33	AMORTECEDOR DT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

34	AMORTECEDOR TAMPA TS PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
35	AMORTECEDOR TAMPA TS PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
36	AMORTECEDOR TS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
37	AMORTECEDOR TS PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	40
38	AMORTECEDOR TS PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	40
39	AMORTECEDOR TS PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
40	AMORTECEDOR TS PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
41	AMORTECEDOR TS PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
42	AMORTECEDOR TS PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
43	AMORTECEDOR TS PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12
44	AMORTECEDOR TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	8
45	AMORTECEDOR TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30
46	AMORTECEDOR TS PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8
47	AMORTECEDOR TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
48	ANEL SEGMENTO COMP STD PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	JOGO	14
49	ANEL SEGMENTO MOTOR STD PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	JOGO	2
50	ANEL SEGMENTO MOTOR STD. PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	JOGO	4
51	ANEL SINC CX MCH 01>02A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
52	ANEL SINC CX MCH 01>02A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
53	ANEL SINC CX MCH 03>04>05A PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
54	ANEL SINC CX MCH 04>05V PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
55	ANEL SINC CX MCH RE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
56	ANTI CHAMA MOTOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
57	ARRUELA AMORTECEDOR DIAN SUP PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	2
58	ARRUELA DIFERENCIAL PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	10
59	ARRUELA DIFERENCIAL PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	JOGO	24
60	ASA URUBU L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
61	ASA URUBU L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
62	BALANCIM VALV ESC PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
63	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
64	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	26
65	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	26
66	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
67	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
68	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
69	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
70	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12
71	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

72	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
73	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8
74	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
75	BARRA DIREÇÃO LAT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
76	BARRA ESTAB 310MM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6
77	BARRA ESTAB 310MM PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
78	BASE CABINE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	KIT	4
79	BASE CAIXA MARCHA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
80	BASE CAIXA MARCHA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	8
81	BASE CAIXA MARCHA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	8
82	BASE CAIXA MARCHA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	6
83	BASE MOTOR CAIXA MARCHA PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
84	BASE MOTOR L/D PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
85	BASE MOTOR L/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
86	BASE MOTOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
87	BASE MOTOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
88	BASE MOTOR PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	6
89	BASE MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
90	BASE MOTOR TRAS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
91	BASE MOTOR TS PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	5
92	BASE MOTOR TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
93	BASE VIDRO RETROV EXT L/D PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
94	BASE VIDRO RETROV EXT L/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
95	BATEDOR COIFA AMORT DT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	6
96	BATEDOR COIFA AMORT DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	8
97	BATEDOR COIFA AMORT DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	8
98	BATEDOR COIFA AMORT DT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
99	BATEDOR COIFA AMORTECEDOR DT PARA KIA BONGO ANO 2015	KIT	16
100	BATEDOR MOLA DT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	8
101	BATENTE AMORT DIAN PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
102	BATENTE AMORT TRAS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
103	BATENTE CAPO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
104	BATENTE SUSP DT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	6
105	BATENTE SUSP DT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
106	BATENTE SUSP TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
107	BATERIA 150A	UND	26
108	BATERIA 60DD	UND	28
109	BATERIA 70DD	UND	4
110	BATERIA 75AH	UND	1
111	BATERIA 90DD	UND	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

112	BATERIA 95DD	UND	2
113	BICO INJ ELET PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	26
114	BICO INJ ELET PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	26
115	BICO INJ ELET PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
116	BICO INJ ELET PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
117	BICO INJ ELET PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
118	BICO INJ ELET PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	4
119	BICO INJ ELET PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	4
120	BICO INJETOR DIESEL HDS PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	8
121	BICO INJETOR DIESEL PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	16
122	BICO INJETOR DIESEL PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
123	BIELA MOTOR HSD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
124	BIELA MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
125	BIELETA SUSPENÇÃO D/E A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
126	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	24
127	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	24
128	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	24
129	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	24
130	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	24
131	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8
132	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	5
133	BIELETA SUSPENÇÃO L/D PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	24
134	BIELETA SUSPENÇÃO L/E PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	6
135	BOBINA CAMPO MP PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
136	BOBINA IGN PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
137	BOBINA IGN PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
138	BOBINA IGN PLAST PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
139	BOBINA IGN PLAST PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
140	BOBINA IGN PLAST PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	6
141	BOBINA IGN PLAST PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	6
142	BOBINA IGN PLAST PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	6
143	BOBINA IGN PLAST PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
144	BOBINA IGN PLAST PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
145	BOIA TANQUE PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	4
146	BOIA TANQUE PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4
147	BOIA TANQUE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
148	BOIA TANQUE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	4
149	BOMBA COMB DIESEL INJ ELET PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
150	BOMBA COMB INJ ELET GAS. PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
151	BOMBA D'ÁGUA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
152	BOMBA D'ÁGUA PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12
153	BOMBA D'ÁGUA PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6
154	BOMBA D'ÁGUA PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

155	BOMBA D'ÁGUA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
156	BOMBA D'ÁGUA PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
157	BOMBA D'ÁGUA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
158	BOMBA DIREÇÃO HID PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
159	BOMBA DIREÇÃO HID PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
160	BOMBA DIREÇÃO HID PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
161	BOMBA DIREÇÃO HID PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
162	BOMBA OLEO MOTOR PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
163	BOMBA ÓLEO MOTOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
164	BOMBA ÓLEO MOTOR PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	4
165	BOMBA OLEO MOTOR PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
166	BOMBA OLEO MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
167	BOMBA VÁCUO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
168	BORRACHA AMORT DT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
169	BORRACHA ESTAB DT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	6
170	BORRACHA ESTAB DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30
171	BORRACHA ESTAB DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	4
172	BORRACHA ESTAB DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	4
173	BORRACHA ESTAB PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
174	BORRACHA ESTAB TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30
175	BORRACHA PORTA DT>TS PARA FIAT FIORINO ANO 2018	JOGO	32
176	BORRACHA PORTA DT>TS PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	JOGO	32
177	BORRACHA PORTA DT>TS PARA FIAT MOBI ANO 2020	JOGO	12
178	BORRACHA PORTA DT>TS PARA FIAT STRADA ANO 2001	JOGO	12
179	BORRACHA PORTA DT TS PARA FIAT UNO ANO 2005	JOGO	12
180	BORRACHA ROL CENTRO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30
181	BORRACHA SILENCIOSO FINAL PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
182	BORRACHA VEDAÇÃO BOMBA INJ ELET PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
183	BORRACHA VEDAÇÃO BOMBA INJ ELET PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	4
184	BORRACHA VEDAÇÃO BOMBA INJ ELET PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	4
185	BOTÃO CHAVE LUZ PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
186	BRAÇO AUXILIAR Z PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
187	BRAÇO SETOR PITMAN PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
188	BRAÇO TENSOR DIANT L/E PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	23
189	BRAÇO TENSOR DIANT L/E PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	23
190	BRAÇO TENSOR DIANT L/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
191	BRAÇO TENSOR DIANT L/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
192	BRAÇO TENSOR DIANT L/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
193	BRONZINA BIELA MOTOR 0.10 PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	2
194	BRONZINA BIELA MOTOR STD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

195	BRONZINA CHUM MOTOR 0.10 PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
196	BRONZINA CHUM MOTOR STD PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	JOGO	2
197	BRONZINA CHUM MOTOR STD PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	JOGO	2
198	BUCHA ALAVANCA CX MCH PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
199	BUCHA BARRA ESTAB DT PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	12
200	BUCHA BRAÇO SUSP DIAN A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
201	BUCHA EIXO TRAS PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	36
202	BUCHA EIXO TRAS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	6
203	BUCHA EIXO TRAS PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	36
204	BUCHA EIXO TRAS PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	6
205	BUCHA EIXO TRAS PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	6
206	BUCHA EIXO TRAS PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	6
207	BUCHA EIXO TRAS PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	4
208	BUCHA EIXO TRAS PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	4
209	BUCHA MOLA MT DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30
210	BUCHA MOLA MT TS PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
211	BUCHA MP STD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
212	BUCHA MP STD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
213	BUCHA SAPATA DT INF PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12
214	BUCHA SAPATA DT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	10
215	BUCHA SAPATA DT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
216	BUCHA SAPATA DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	4
217	BUCHA SAPATA DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	4
218	BUCHA SAPATA DT PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	16
219	BUCHA SAPATA DT SUP PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	16
220	BUCHA SAPATA INF PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
221	BUCHA SAPATA INF PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
222	BUCHA SAPATA PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
223	BUCHA SAPATA SUP PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
224	BUCHA SAPATA SUP PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
225	BUCHA TAMPA TRAS D/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
226	BUCHA TENSOR DIAN B PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	KIT	2
227	BUJAO CARTER PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	28
228	CABEÇA ALAVANCA CX MCH PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
229	CABEÇA ALAVANCA CX MCH PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
230	CABECOTE MOTOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
231	CABECOTE MOTOR PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12
232	CABECOTE MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
233	CABO ACELERADOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
234	CABO ACELERADOR PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12
235	CABO ACELERADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
236	CABO CAPO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

237	CABO CX MARCHA ENGATE PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
238	CABO CX MARCHA ENGATE PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	4
239	CABO CX MARCHA ENGATE PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	4
240	CABO CX MARCHA ENGATE PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	4
241	CABO CX MARCHA ENGATE PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
242	CABO CX MARCHA SELEÇÃO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
243	CABO EMBREAGEM PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	18
244	CABO EMBREAGEM PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	18
245	CABO EMBREAGEM PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
246	CABO EMBREAGEM PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
247	CABO EMBREAGEM PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
248	CABO ESTRANGULADOR PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	5
249	CABO ESTRANGULADOR PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	5
250	CABO ESTRANGULADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
251	CABO EXTENSÃO FREIO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
252	CABO FREIO TS L/D PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
253	CABO FREIO TS L/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
254	CABO SELEÇÃO MARCHAS PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12
255	CABO VELOCIMETRO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
256	CABOS VELA PARA FIAT FIORINO ANO 2018	JOGO	18
257	CABOS VELA PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	JOGO	18
258	CABOS VELA PARA FIAT MOBI ANO 2020	JOGO	12
259	CABOS VELA PARA FIAT STRADA ANO 2001	JOGO	12
260	CABOS VELA PARA FIAT UNO ANO 2005	JOGO	12
261	CABOS VELA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	4
262	CABOS VELA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	JOGO	1
263	CABOS VELA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	JOGO	1
264	CABOS VELA PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	JOGO	4
265	CAIXA DIREÇÃO HID PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
266	CAIXA DIREÇÃO HID PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
267	CAIXA DIREÇÃO HID PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	2
268	CAIXA DIREÇÃO HID PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
269	CAIXA SATÉLITE A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
270	CAIXA SATELITE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
271	CAIXA SATELITE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
272	CALCO MOLA TRAS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	6
273	CANO INJETOR 01 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
274	CANO INJETOR 02 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
275	CANO INJETOR 03 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
276	CANO INJETOR 04 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
277	CANO INJETOR 05 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

278	CANO INJETOR 06 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
279	CAPO MOTOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
280	CAPO MOTOR PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	2
281	CAPO MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
282	CAPSULA MARCHA LENTA PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
283	CÁPSULA MARCHA LENTA PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
284	CÁPSULA MARCHA LENTA PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
285	CÁPSULA MARCHA LENTA PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
286	CAPSULA MARCHA LENTA PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
287	CARRETÃO CX MCH PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
288	CATRACA FREIO D/E PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6
289	CATRACA FREIO D/E PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6
290	CATRACA FREIO L/D PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6
291	CATRACA FREIO L/D PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6
292	CATRACA FREIO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
293	CAVALETE D'ÁGUA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
294	CAVALETE FREIO L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
295	CHAVE MAG MP PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
296	CHAVE MAG MP PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16
297	CHAVE MAG MP PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
298	CHAVE MAG MP PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
299	CHAVE MAG MP PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
300	CHAVE SETA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
301	CHAVE SETA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
302	CILINDRO ACION FREIO MOTOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
303	CILINDRO AUX BEM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	7
304	CILINDRO AUX EMB PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	7
305	CILINDRO AUX EMB PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
306	CILINDRO EMB PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
307	CILINDRO IGNIÇÃO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
308	CILINDRO MT BEM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	7
309	CILINDRO MT EMB PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
310	CILÍNDRO MT EMB PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
311	CILINDRO MT EMB PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	7
312	CILINDRO MT EMB PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
313	CILINDRO MT EMB PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

314	CILINDRO MT FRE A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
315	CILINDRO MT FRE PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
316	CILÍNDRO MT FRE PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
317	CILINDRO MT FRE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
318	CILINDRO RODA DT L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
319	CILINDRO RODA DT>TS D/E PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
320	CILÍNDRO RODA TS D/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
321	CILINDRO RODA TS L/D PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12
322	CILINDRO RODA TS L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
323	CILINDRO TRAVA CABINE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
324	COBERTURA CORREIA DENT PARA FIAT FIORINO ANO 2018	KIT	14
325	COBERTURA CORREIA DENT PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	KIT	14
326	COBERTURA CORREIA DENT PARA FIAT MOBI ANO 2020	KIT	8
327	COBERTURA CORREIA DENT PARA FIAT STRADA ANO 2001	KIT	8
328	COBERTURA CORREIA DENT PARA FIAT UNO ANO 2005	KIT	8
329	COBERTURA GUIA CORRENTE DIST PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	4
330	COIFA ALAVANCA CAIXA MARCHA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
331	COIFA ALAVANCA CAIXA MARCHA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	10
332	COIFA CAIXA DIREÇÃO FD PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	24
333	COIFA CX DIREÇÃO PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
334	COIFA CX DIREÇÃO PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
335	COLMEIA RADIADOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16
336	COLMEIA RADIADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
337	COLMEIA RADIADOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
338	COLUNA DIREÇÃO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
339	COLUNA DIREÇÃO PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	2
340	COMANDO VALVULA MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
341	CONDENSADOR ACD PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
342	CONDENSADOR ACD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
343	CONDENSADOR ACD PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	24
344	CONDENSADOR ACD PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
345	CONDENSADOR ACD PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
346	CONDENSADOR ACD PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
347	CONDENSADOR ACD PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
348	CONTATO BUZINA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
349	CONTATO IGNIÇÃO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
350	CONTRA EIXO CAIXA MARCHA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

351	COROA PINHÃO DIF 07X41 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8
352	COROA PINHÃO DIF 09X41 PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	CONJUNTO	2
353	COROA PINHÃO DIF 10 X41 PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	CONJUNTO	2
354	CORREIA ACD DH MIT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
355	CORREIA ACD PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
356	CORREIA ALT>GIR>BBA>DH PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
357	CORREIA ALTERNADOR AR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
358	CORREIA ALTERNADOR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	22
359	CORREIA ALTERNADOR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	22
360	CORREIA ALTERNADOR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
361	CORREIA ALTERNADOR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
362	CORREIA ALTERNADOR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
363	CORREIA ALTERNADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	24
364	CORREIA DENTADA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
365	CORREIA DENTADA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
366	CORREIA DENTADA PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
367	CORREIA DENTADA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
368	CORREIA DH MIT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
369	CORREIA GIR ACD PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
370	CORREIA GIR ACD PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
371	CORREIA GIR ALT ACD BBA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
372	CORREIA GIR ALT ACD DH BBA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
373	CORREIA GIR ALT BBA PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	10
374	CORREIA GIR ALT BBA PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
375	CORREIA GIR ALT BBA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	24
376	CORREIA GIR ALT BBA PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8
377	CORREIA GIR ALT DH PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	20
378	CORREIA GIR ALT DH BBA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	20
379	COXIM AMORT DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
380	COXIM AMORT DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
381	COXIM AMORT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
382	CRUZETA DIF PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	24
383	CRUZETA TRANSM PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
384	CRUZETA TRANSM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	18
385	CRUZETA TRANSM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
386	CUBO RODA DIAN 12,0000 PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
387	CUBO RODA DIAN 12,0000 PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

388	CUBO RODA DIAN B PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
389	CUBO RODA DIAN PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	28
390	CUBO RODA DIAN PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
391	CUBO RODA DIAN PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	28
392	CUBO RODA DIAN PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
393	CUBO RODA DIAN PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
394	CUBO RODA DIAN PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	16
395	CUBO RODA DIAN PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
396	CUBO RODA DIAN PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
397	CUBO RODA TRAS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
398	CUBO RODA TRAS PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
399	CUBO RODA TRAS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
400	CUBO SINCRON 03>04A PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
401	CUICA FREIO 16 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
402	DEFLETOR RADIADOR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
403	DEFLETOR RADIADOR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
404	DEFLETOR RADIADOR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
405	DEFLETOR RADIADOR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
406	DEFLETOR RADIADOR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
407	DEFLETOR RADIADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	13
408	DIAFRAGMA HIDROVÁCUO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
409	DISCO EMB 280MM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
410	DISCO EMB 325MM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
411	DISCO EMB 330MM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6
412	DISCO EMB 330MM PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6
413	DISCO FREIO DT PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8
414	DISCO FREIO DT SOLI PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
415	DISCO FREIO DT SOLI PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
416	DISCO FREIO DT VENT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
417	DISCO FREIO DT VENT PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
418	DISCO FREIO DT VENT PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16
419	DISCO FREIO DT VENT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
420	DISCO FREIO TS VENT PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
421	DISCO FREIO TS VENT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
422	EIXO ENTALHADO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
423	EIXO MP PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
424	EIXO MP PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	KIT	12
425	EIXO PRISE A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
426	EIXO PRISE PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
427	EIXO PRISE PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

428	EIXO S DIAN L/D PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
429	EIXO S DIAN L/D PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
430	EIXO S DIAN L/D PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
431	EIXO S DIAN L/E PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
432	EIXO S DIAN L/E PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
433	EIXO S TRAS L/D PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
434	EIXO S TRAS L/E PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
435	EMBUCHAMENTO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	JOGO	16
436	ENGRENAGEM ACION COMP B PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	CONJUNTO	12
437	ENGRENAGEM CX MCH 01A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
438	ENGRENAGEM CX MCH 02A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
439	ENGRENAGEM CX MCH 03A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
440	ENGRENAGEM CX MCH 04A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
441	ENGRENAGEM CX MCH MOTRIZ PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
442	ENGRENAGEM CX MCH RE PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
443	ENGRENAGEM CX MCH RE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
444	ENGRENAGEM PLANETARIA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
445	ENGRENAGEM SATELITE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
446	ESTATOR ALT 12V PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
447	EVAPORADOR ACD PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
448	EVAPORADOR ACD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
449	EVAPORADOR ACD PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
450	EVAPORADOR ACD PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
451	EVAPORADOR ACD PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
452	EVAPORADOR ACD PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
453	EVAPORADOR ACD PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
454	FAROL L/D PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
455	FAROL AUX L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
456	FAROL L/D PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
457	FAROL L/E PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
458	FAROL L/D PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
459	FAROL L/D PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
460	FAROL L/D PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

461	FAROL L/D PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
462	FAROL L/D PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
463	FAROL L/D PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
464	FAROL L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
465	FAROL L/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
466	FAROL L/E PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
467	FAROL L/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
468	FAROL L/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
469	FAROL L/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
470	FAROL L/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
471	FAROL L/E PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
472	FAROL L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
473	FECHADURA PORTA L/E DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
474	FECHADURA PORTA L/E DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
475	FECHADURA TAMPA TS INT A PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	14
476	FECHADURA TAMPA TS INT A PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	14
477	FECHADURA TAMPA TS INT A PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
478	FECHADURA TAMPA TS INT A PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
479	FECHADURA TAMPA TS INT PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
480	FECHO CAPO PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
481	FECHO CAPO PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
482	FECHO CAPO PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
483	FECHO CAPO PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
484	FECHO CAPO PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
485	FEIXE MOLA DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16
486	FILTRO AR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	24
487	FILTRO AR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	24
488	FILTRO AR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	24
489	FILTRO AR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	24
490	FILTRO AR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	24
491	FILTRO AR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
492	FILTRO AR PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
493	FILTRO AR PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	3
494	FILTRO AR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	24
495	FILTRO AR PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
496	FILTRO AR PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	3
497	FILTRO AR PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	3
498	FILTRO AR PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8
499	FILTRO AR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
500	FILTRO CABINE AR COND <RET B PARA KIA BONGO ANO 2015	JOGO	12
501	FILTRO CABINE AR COND PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
502	FILTRO CABINE AR COND PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	3



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

503	FILTRO CABINE AR COND PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	3
504	FILTRO CABINE AR COND PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8
505	FILTRO COMB C/SENSOR A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
506	FILTRO COMB DIESEL PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	6
507	FILTRO COMB DIESEL PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
508	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	24
509	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	24
510	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	24
511	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	24
512	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	24
513	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8
514	FILTRO LUB PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	6
515	FILTRO LUB PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12
516	FILTRO LUB PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	24
517	FILTRO LUB PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
518	FILTRO LUB PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	3
519	FILTRO LUB PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	3
520	FILTRO LUB PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	12
521	FILTRO LUB PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	5
522	FILTRO SECADOR AR COND PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
523	FILTRO SECADOR AR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
524	FILTRO SEDIMENTADOR A PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	24
525	FILTRO SEDIMENTADOR PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
526	FILTRO SEDIMENTADOR PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
527	FILTRO SEDIMENTADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
528	FLANGE BOMBA COMB PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
529	FLANGE BOMBA COMB PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
530	FLANGE BOMBA COMB PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
531	FLANGE BOMBA COMB PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
532	FLANGE BOMBA COMB PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
533	FLANGE BOMBA COMB PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
534	FLANGE CAIXA MARCHA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
535	FLANGE CARDAN CENTRAL PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
536	GARFO EMBREAGEM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6
537	GARFO EMBREAGEM PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6
538	GARFO EMBREAGEM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
539	GARFO EMBREAGEM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

540	GARFO MOTOR PART PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	8
541	GARFO MOTOR PART PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
542	GARFO MOTOR PART PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
543	GARFO TRANSM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
544	GOVERNADOR COMPLETO A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
545	GRADE RADIADOR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	8
546	GRADE RADIADOR PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
547	GRADE RADIADOR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	8
548	GRADE RADIADOR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
549	GRADE RADIADOR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
550	GRADE RADIADOR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
551	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	8
552	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	8
553	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
554	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
555	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
556	HASTE ACELERADOR PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
557	HASTE ACELERADOR PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
558	HASTE ALAVANCA FREIO PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	8
559	HASTE ALAVANCA FREIO PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	8
560	HASTE ALAVANCA FREIO PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
561	HASTE ALAVANCA FREIO PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
562	HASTE ALAVANCA FREIO PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
563	HASTE TRAMBULADOR PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
564	HELICE MOTOR NYLON PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
565	HELICE MOTOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	8
566	HELICE MOTOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
567	HELICE MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
568	HIDROVACUO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
569	HIDROVACUO PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
570	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
571	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
572	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
573	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
574	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
575	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
576	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
577	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

578	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
579	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
580	INDICADOR ÓLEO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
581	INDUZIDO MP HSD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
582	INTERRUPTOR FREIO AR COMPRI PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
583	INTERRUPTOR FREIO AR COMPRI PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
584	INTERRUPTOR FREIO PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
585	INTERRUPTOR FREIO PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
586	INTERRUPTOR FREIO PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
587	INTERRUPTOR FREIO PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
588	INTERRUPTOR FREIO PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
589	INTERRUPTOR FREIO PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
590	INTERRUPTOR FREIO PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
591	INTERRUPTOR FREIO PNEUM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
592	INTERRUPTOR LUZ PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
593	INTERRUPTOR LUZ RE PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
594	JUNTA CABEÇOTE PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
595	JUNTA CABEÇOTE CUM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
596	JUNTA CABEÇOTE HSD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
597	JUNTA CABEÇOTE PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
598	JUNTA CABEÇOTE PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
599	JUNTA CABEÇOTE PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
600	JUNTA CABEÇOTE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
601	JUNTA CAIXA MARCHA C/RET PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	JOGO	12
602	JUNTA CARTER PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
603	JUNTA CARTER PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
604	JUNTA CARTER PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
605	JUNTA HOMOC A PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
606	JUNTA HOMOC A PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
607	JUNTA HOMOC A PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
608	JUNTA HOMOC L/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
609	JUNTA HOMOC PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
610	JUNTA HOMOC PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
611	JUNTA HOMOC PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
612	JUNTA MOTOR C/RET PARA FIAT FIORINO ANO 2018	JOGO	12
613	JUNTA MOTOR C/RET PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	JOGO	12
614	JUNTA MOTOR C/RET PARA FIAT MOBI ANO 2020	JOGO	8
615	JUNTA MOTOR C/RET PARA FIAT STRADA ANO 2001	JOGO	8



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

616	JUNTA MOTOR C/RET PARA FIAT UNO ANO 2005	JOGO	8
617	JUNTA MOTOR C/RET PARA KIA BONGO ANO 2015	JOGO	8
618	JUNTA MOTOR C/RET PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	JOGO	1
619	JUNTA MOTOR C/RET PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	JOGO	1
620	JUNTA MOTOR C/RET SUP PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
621	JUNTA MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	JOGO	1
622	JUNTA TAMPA DIST PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
623	JUNTA TAMPA VÁLVULA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
624	KIT EMBREAGEM 190MM PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
625	KIT EMBREAGEM 190MM PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
626	KIT EMBREAGEM 190MM PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
627	KIT EMBREAGEM 190MM PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
628	KIT EMBREAGEM 190MM PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
629	KIT EMBREAGEM 200MM PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	1
630	KIT EMBREAGEM 200MM PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	1
631	KIT EMBREAGEM 205MM PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
632	KIT EMBREAGEM 215MM PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
633	KIT EMBREAGEM 240MM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
634	KIT EMBREAGEM 256MM PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
635	KIT EMBREAGEM 330MM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	4
636	KIT EMBREAGEM 330MM PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4
637	KIT EMBREAGEM 362MM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
638	KIT EMBREAGEM PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4
639	KIT ESTAB PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	KIT	6
640	KIT FAROL AUX D/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	1
641	KIT FAROL AUX D/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	1
642	KIT ROL+CORREIA DENTADA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
643	KIT ROL+CORREIA DENTADA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
644	LANTERNA TS L/D PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
645	LANTERNA TS L/D PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	14
646	LANTERNA TS L/D PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	14
647	LANTERNA TS L/D PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
648	LANTERNA TS L/D PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
649	LANTERNA TS L/D PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
650	LANTERNA TS L/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
651	LANTERNA TS L/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

652	LANTERNA TS L/E PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	14
653	LANTERNA TS L/E PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	14
654	LANTERNA TS L/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
655	LANTERNA TS L/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
656	LANTERNA TS L/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
657	LANTERNA TS L/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
658	LONA FREIO TS 14F PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	JOGO	14
659	LUVA PINHÃO DIF PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	10
660	LUVA PINHÃO DIF PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
661	LUVA TRANS PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
662	LUVA TRANS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
663	LUVA TRANS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	10
664	MANCAL ALT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
665	MANGA EIXO L/D PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
666	MANGA EIXO L/D PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
667	MANGA EIXO L/D PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
668	MANGA EIXO L/D PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
669	MANGA EIXO L/D PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
670	MANGOTE RADIADOR INF PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
671	MANGOTE RADIADOR INF PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
672	MANGOTE RADIADOR INF PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
673	MANGOTE RADIADOR INF PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
674	MANGOTE RADIADOR INF PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
675	MANGOTE RADIADOR INF PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8
676	MANGOTE RADIADOR SUP PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8
677	MANGUEIRA EMB HID PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	4
678	MANGUEIRA EMB HID PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4
679	MANGUEIRA FILTRO AR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
680	MANGUEIRA FILTRO AR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
681	MANGUEIRA FILTRO AR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
682	MANGUEIRA FILTRO AR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
683	MANGUEIRA FILTRO AR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
684	MANGUEIRA FILTRO AR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
685	MANGUEIRA FREIO DT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
686	MANGUEIRA INTERCOOLER PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
687	MAQUINA VIDRO DT L/D EL PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
688	MÁQUINA VIDRO DT L/D EL PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
689	MÁQUINA VIDRO DT L/D EL PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

690	MÁQUINA VIDRO DT L/D EL PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
691	MAQUINA VIDRO DT L/D EL PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
692	MÁQUINA VIDRO DT L/D PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
693	MAQUINA VIDRO DT L/E EL PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
694	MÁQUINA VIDRO DT L/E EL PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
695	MÁQUINA VIDRO DT L/E EL PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
696	MÁQUINA VIDRO DT L/E EL PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
697	MAQUINA VIDRO DT L/E EL PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
698	MOLA 2 DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
699	MOLA 2 DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
700	MOLA 2 TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
701	MOLA 2 TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
702	MOLA 3 DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
703	MOLA 3 DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
704	MOLA 3 TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
705	MOLA 3 TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
706	MOLA 4 DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
707	MOLA 4 DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
708	MOLA 4 TS A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
709	MOLA 4 TS GM 2 TRAS PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
710	MOLA 4 TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
711	MOLA 4 TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
712	MOLA 5 DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
713	MOLA 5 DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
714	MOLA 5 TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
715	MOLA 5 TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
716	MOLA 6 DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
717	MOLA 6 TS B PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
718	MOLA 6 TS PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
719	MOLA 6 TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
720	MOLA 7 DT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
721	MOLA 7 TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
722	MOLA 8 TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
723	MOLA ESPIRAL TS D/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
724	MOLA MESTRE DT 1A>2A PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10
725	MOLA MESTRE DT PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16
726	MOLA MESTRE DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
727	MOLA MESTRE TS PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16
728	MOLA MESTRE TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	44
729	MOLA MESTRE TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
730	MOLA MESTRE TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
731	MOLA SAPATA FREIO TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	JOGO	1
732	MOLA TRAVA PAST FREIO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	JOGO	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

733	MOTOR LIMP PARABRISA 12V PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
734	MOTOR PARTIDA 12V PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4
735	MOTOR PARTIDA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8
736	MOTOR PARTIDA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
737	MOTOR PARTIDA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
738	MOTOR PARTIDA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
739	MOTOR VENTILADOR RAD PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
740	MOTOR VENTILADOR RAD PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
741	MOTOR VENTILADOR RAD PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
742	MOTOR VENTILADOR RAD PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
743	PALHETA LIMP PARAB 18>21 PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	JOGO	4
744	PALHETA LIMP PARAB 24 A PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
745	PALHETA LIMP PARAB 24 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	40
746	PALHETA LIMP TRAS 15 PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
747	PALHETA LIMP TRAS 15 PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
748	PARABRISA DEG PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	1
749	PARABRISA DEG PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	18
750	PARABRISA DEG PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	18
751	PARABRISA DEG PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	4
752	PARABRISA DEG PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	4
753	PARABRISA DEG PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	4
754	PARABRISA DEG PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
755	PARABRISA DEG PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	3
756	PARABRISA DEG PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4
757	PARABRISA DEG PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12
758	PARABRISA DEG PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
759	PARACHOQUE DIAN PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	1
760	PARACHOQUE DIAN PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	14
761	PARACHOQUE DIAN PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	14
762	PARACHOQUE DIAN PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
763	PARACHOQUE DIAN PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
764	PARACHOQUE DIAN PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
765	PARACHOQUE DIAN PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
766	PARACHOQUE TRAS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
767	PARACHOQUE TRAS PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	14
768	PARACHOQUE TRAS PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	14
769	PARACHOQUE TRAS PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
770	PARACHOQUE TRAS PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

771	PARACHOQUE TRAS PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
772	PARACHOQUE TRAS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
773	PARAFUSO AGREGADO MOTOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	6
774	PARALAMA L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
775	PARALAMA L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
776	PASTILHA FREIO DIAN PARA FIAT FIORINO ANO 2018	JOGO	22
777	PASTILHA FREIO DIAN PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	JOGO	22
778	PASTILHA FREIO DIAN PARA FIAT MOBI ANO 2020	JOGO	12
779	PASTILHA FREIO DIAN PARA FIAT STRADA ANO 2001	JOGO	12
780	PASTILHA FREIO DIAN PARA FIAT UNO ANO 2005	JOGO	12
781	PASTILHA FREIO DIAN PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	JOGO	1
782	PASTILHA FREIO DT PARA KIA BONGO ANO 2015	JOGO	16
783	PASTILHA FREIO DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	JOGO	2
784	PASTILHA FREIO DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	JOGO	2
785	PASTILHA FREIO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	JOGO	4
786	PASTILHA FREIO TRAS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	JOGO	1
787	PIVÔ SUSP D/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
788	PIVÔ SUSP D/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
789	PIVO SUSP D/E PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	12
790	PLATO EMB 330MM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	8
791	PLATO EMB 330MM PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	1
792	POLIA ALTERNADOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
793	POLIA BOMBA DH PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	8
794	POLIA BOMBA DH PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	8
795	POLIA VIRABREQUIM PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	10
796	POLIA VIRABREQUIM PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	10
797	POLIA VIRABREQUIM PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	4
798	POLIA VIRABREQUIM PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	4
799	POLIA VIRABREQUIM PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	4
800	POLIA VIRABREQUIM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8
801	POLIA VIRABREQUIM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
802	PORTA ESCOVAS MP PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	6
803	PORTA ESCOVAS MP PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
804	PORTA ESCOVAS MP PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
805	PORTA ESCOVAS MP PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
806	PRESSOSTATO AR COND PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	6
807	PRESSOSTATO AR COND PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	6
808	PRESSOSTATO AR COND PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	6
809	PRESSOSTATO AR COND PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	6



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

810	PRESSOSTATO AR COND PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	6
811	PROTETOR CARTER PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
812	RADIADOR A 6,0000 PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	6
813	RADIADOR A 6,0000 PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	6
814	RADIADOR A 6,0000 PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	6
815	RADIADOR A PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
816	RADIADOR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
817	RADIADOR PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
818	RADIADOR PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
819	RADIADOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
820	REGULAGEM FREIO AUT L/D PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	16
821	RELE ALT B PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	10
822	RELE ALT PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
823	RELE ALT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
824	RELE ALT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
825	REPARO CIL EMB AUX PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
826	REPARO CIL EMB AUX PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
827	REPARO CX DIR HID PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	8
828	REPARO CX DIR HID PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
829	REPARO CX DIR HID PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	8
830	REPARO CX DIR HID PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4
831	REPARO CX DIR HID PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
832	REPARO JUNTA CAMBIO L/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	2
833	REPARO JUNTA CAMBIO L/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	2
834	REPARO JUNTA HOMOC L/D PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	2
835	REPARO JUNTA HOMOC L/D PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	2
836	REPARO JUNTA HOMOC L/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	2
837	REPARO JUNTA HOMOC L/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	2
838	REPARO VAL PEDAL FREIO PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
839	REPARO VAL PEDAL FREIO PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
840	RESERVATÓRIO ÁGUA RAD PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	8
841	RETENTOR CX DIR HID PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	8
842	RETENTOR CX MCH PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

843	RETENTOR EIXO PRISE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
844	RETENTOR FREIO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
845	RETENTOR HASTE VALV PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	2
846	RETENTOR PINHAO DIF PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
847	RETENTOR PINHÃO DIF PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
848	RETENTOR POLIA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
849	RETENTOR RODA DT PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	10
850	RETENTOR RODA DT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
851	RETENTOR RODA TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
852	RETENTOR VOLANTE PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
853	RETENTOR VOLANTE PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
854	RETENTOR VOLANTE PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
855	RETENTOR VOLANTE PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
856	RETENTOR VOLANTE PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
857	RETENTOR VOLANTE PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
858	RETENTOR VOLANTE PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
859	RETENTOR VOLANTE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
860	RETROVISOR L/D COM PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
861	RETROVISOR L/D ELE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
862	RETROVISOR L/D FIX PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
863	RETROVISOR L/D FIX PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
864	RETROVISOR L/D FIX PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
865	RETROVISOR L/D FIX PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
866	RETROVISOR L/D FIX PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
867	RETROVISOR L/E COM PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
868	RETROVISOR L/E COM PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
869	RETROVISOR L/E CON B PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
870	RETROVISOR L/E ELE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
871	RETROVISOR L/E FIX PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
872	RETROVISOR L/E FIX PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
873	RETROVISOR L/E FIX PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
874	RETROVISOR L/E FIX PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
875	RETROVISOR L/E FIX PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
876	RODA R-20 PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
877	RODA R-20 PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
878	ROLAMENTO CENTRO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2
879	ROLAMENTO CENTRO PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
880	ROLAMENTO CENTRO SC PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
881	ROLAMENTO COLUNA DIR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

882	ROLAMENTO EIXO ENTAL A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
883	ROLAMENTO EIXO PRISE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
884	ROLAMENTO EMBREAGEM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
885	ROLAMENTO EMBREAGEM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
886	ROLAMENTO IND>CX DIR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
887	ROLAMENTO LAT COROA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
888	ROLAMENTO PINHÃO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
889	ROLAMENTO PINHÃO PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
890	ROLAMENTO RODA DIAN EXT PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6
891	ROLAMENTO RODA DIAN EXT PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
892	ROLAMENTO RODA DIAN EXT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6
893	ROLAMENTO RODA DIAN EXT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
894	ROLAMENTO RODA DIAN INT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
895	ROLAMENTO RODA DIAN INT PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6
896	ROLAMENTO RODA DIAN INT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6
897	ROLAMENTO RODA DIAN INT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
898	ROLAMENTO RODA DIAN ÚNICO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
899	ROLAMENTO RODA DIAN>TRAS INT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
900	ROLAMENTO RODA TRAS EXT A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20
901	ROLAMENTO RODA TRAS EXT PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6
902	ROLAMENTO RODA TRAS EXT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6
903	ROLAMENTO RODA TRAS INT PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6
904	ROLAMENTO RODA TRAS INT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6
905	ROLAMENTO RODA TRAS ÚNICO PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
906	ROLAMENTO RODA TRAS ÚNICO PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
907	ROLAMENTO RODA TRAS ÚNICO PARA RENAULT SANDERO ANO	UND	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	2011		
908	ROLAMENTO RODA TRAS UNICO PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
909	ROLAMENTO SEMI EIXO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
910	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
911	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
912	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
913	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
914	ROLETE ENGRENAGEM 03A PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
915	ROTOR ALTERNADOR 140A PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
916	ROTOR ALTERNADOR 90A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
917	ROTOR ALTERNADOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
918	SAPATA FREIO C/LONA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	JOGO	2
919	SAPATA FREIO C/LONA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	JOGO	2
920	SAPATA SUSP DT L/E PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
921	SAPATA SUSP DT L/E PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
922	SAPATA SUSP DT L/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
923	SAPATA SUSP DT L/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
924	SAPATA SUSP DT L/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
925	SAPATA SUSP INF PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	6
926	SAPATA SUSP L/D PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
927	SAPATA SUSP L/D PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
928	SAPATA SUSP L/D PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
929	SAPATA SUSP L/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
930	SAPATA SUSP L/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
931	SAPATA SUSP SUP L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
932	SAPATA SUSP SUP L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
933	SELO COMANDO VALV PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	1
934	SELO COMANDO VALV PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	1
935	SEM FIM CAIXA DIREÇÃO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
936	SEMI EIXO L/D PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
937	SEMI EIXO PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	4
938	SEMI EIXO PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4
939	SEMI EIXO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
940	SEMI EIXO PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

941	SENSOR DETONAÇÃO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
942	SENSOR NÍVEL TANQUE COMB PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
943	SENSOR NÍVEL TANQUE COMB PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
944	SENSOR NIVEL TANQUE COMB PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
945	SENSOR ÓLEO MOTOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
946	SENSOR PRESSÃO MAP PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12
947	SENSOR PRESSÃO MAP PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16
948	SENSOR ROTAÇÃO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
949	SENSOR TEMP INJEÇÃO PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
950	SENSOR TEMP INJEÇÃO PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
951	SILENCIOSO FINAL B PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
952	SILENCIOSO FINAL B PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
953	SILENCIOSO FINAL B PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
954	SILENCIOSO FINAL PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
955	SILENCIOSO FINAL PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
956	SILENCIOSO FINAL PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
957	SILENCIOSO FINAL PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2
958	SILENCIOSO FINAL PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2
959	SILENCIOSO INTERM PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
960	SILENCIOSO INTERM PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
961	SILENCIOSO INTERM PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
962	SILENCIOSO INTERM PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
963	SILENCIOSO INTERM PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
964	SILENCIOSO INTERM PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
965	SILENCIOSO INTERM PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
966	SILENCIOSO INTERM PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
967	SILENCIOSO INTERM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
968	SONDA LAMBDA PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
969	SONDA LAMBDA PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
970	SONDA LAMBDA PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
971	SONDA LAMBDA PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
972	SONDA LAMBDA PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
973	SONDA LAMBDA PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
974	SONDA LAMBDA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
975	SONDA LAMBDA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
976	SOQUETE LANT DT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	6
977	SUPORTE EIXO S TRAS L/D PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	6
978	TAMBOR FREIO DT/TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8
979	TAMBOR FREIO DT>TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

980	TAMBOR FREIO TS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2
981	TAMBOR FREIO TS PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
982	TAMBOR FREIO TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
983	TAMPA RESERV ÁGUA RAD PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
984	TAMPA RESERV ÁGUA RAD PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
985	TAMPA RESERV ÁGUA RAD PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
986	TAMPA RESERV ÁGUA RAD PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
987	TAMPA RESERV AGUA RAD PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
988	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2
989	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2
990	TANQUE COMB GALV PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	8
991	TANQUE COMB GALV PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	8
992	TANQUE COMB GALV PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	4
993	TANQUE COMB GALV PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	4
994	TANQUE COMB GALV PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	4
995	TANQUE COMB PLAS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8
996	TAPETE PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	JOGO	2
997	TENSIONADOR CORREIA ALT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
998	TENSIONADOR CORREIA DENT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1
999	TERMINAL CX MCH L/D PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	6
1000	TERMINAL CX MCH L/E PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	6
1001	TERMINAL DIREÇÃO D/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
1002	TERMINAL DIREÇÃO D/E PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	12
1003	TERMINAL DIREÇÃO D/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
1004	TERMINAL DIREÇÃO FT L/D PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
1005	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
1006	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
1007	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
1008	TERMINAL DIRECAO L/D PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
1009	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
1010	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
1011	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
1012	TERMINAL DIREÇÃO L/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
1013	TERMINAL DIREÇÃO L/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
1014	TERMINAL DIREÇÃO L/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
1015	TIRANTE CX MCH EXT PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
1016	TIRANTE CX MCH EXT PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
1017	TIRANTE CX MCH EXT PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
1018	TIRANTE CX MCH EXT PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
1019	TIRANTE CX MCH EXT PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
1020	TRIZETA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

1021	TRIZETA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
1022	TUBO FLEXIVEL CANO MTR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12
1023	TUBO FLEXÍVEL CANO MTR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12
1024	TUBO FLEXIVEL CANO MTR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12
1025	TUBO FLEXÍVEL CANO MTR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12
1026	TUBO FLEXIVEL CANO MTR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12
1027	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4
1028	TURBINA MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2
1029	VAÁLVULA EQUALIZADORA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
1030	VÁLVULA ACD FPARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16
1031	VALVULA ACD PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16
1032	VÁLVULA ACD PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16
1033	VÁLVULA ACD PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16
1034	VALVULA ACD PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16
1035	VALVULA EQUALIZADORA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
1036	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	8
1037	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	8
1038	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8
1039	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8
1040	VALVULA TERMOSTATICA PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8
1041	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
1042	VELA AQUECEDORA PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8
1043	VELA IGN PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	62
1044	VELA IGN PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	62
1045	VELA IGN PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	48
1046	VELA IGN PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	48
1047	VELA IGN PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	48
1048	VELA IGN PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
1049	VELA IGN PARA KIA BONGO ANO 2015	JOGO	4
1050	VELA IGN PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1
1051	VELA IGN PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1
1052	VIDRO PORTA DT L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
1053	VIDRO PORTA DT L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3
1054	VISCOSA EMBREAGEM ELET PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4
1055	VISCOSA EMBREAGEM ELET PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	6
1056	VISCOSA EMBREAGEM ELET PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADES INTERESSADAS

1. Fundo Municipal de Assistência Social
2. Fundo Municipal de Saúde
3. Secretaria Municipal de Educação
4. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
5. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir os elementos que norteiam o registro de preço tipo menor preço sobre os preços praticados no mercado para o FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS automotivas, componentes e acessórios para a manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, destinada à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social deste município, participantes do procedimento.

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como para atender aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 2.271/97.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1 – No que tange a presente contratação, esta se justifica pela necessidade de manter a frota oficial de veículos automotivos do município, em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários dos veículos.
- 3.2 – Compreende-se como manutenção veicular os serviços de manutenção corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento de peças e mão de obras inclusas, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial do município.
- 3.3 - A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo do fornecimento, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

- 3.4 - O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/1993, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.
- 3.5 - O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência diversas empresas para a execução.

4. COMPOSIÇÃO:

4.1 Da frota dos Veículos:

Placa	Ano	Veículo	Marca
PNA 8515	2015	KIA BONGO	I/KIA
HYR1369	2005	UNO	FIAT
OCM0890	2011	SANDERO	RENAULT
PNO 6984	2017	MICRO ONIBUS	MERCEDES BENZ
POU 6179	2018	FIORINO	FIAT
POU 6259	2018	FIORINO	FIAT
POU 6749	2018	FIORINO	FIAT
POU 7219	2018	FIORINO	FIAT
POX 7668	2018	MONTANA	CHEVROLET
PMA1657	2015	ETIOS	TOYOTA
OIC6652	2011	ÔNIBUS	VW
OIC6952	2011	ÔNIBUS	VW
OIC7552	2011	ÔNIBUS	VW
HYL1597	2008	ÔNIBUS	VOLARE
OST4024	2013	ÔNIBUS	VOLARE
OSN0154	2013	ÔNIBUS	VOLARE
OSQ1623	2013	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ
OSQ2343	2013	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ
OSQ1743	2013	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ
OSQ3343	2013	ÔNIBUS	MERCEDES BENZ



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

OIH1232	2011	ÔNIBUS	VOLARE
OIO2902	2011	ÔNIBUS	VW
OSQ3523	2011	RANGER	FORD
GMF3937	2001	STRADA	FIAT
POZ1E85	2020	MOBI	FIAT
POY7E85	2020	GRAND SIENA	FIAT
HIQ7038	2006	RANGER CARROCERIA ABERTA CABINE DUPLA	FORD
HOZ7303	2011	HILLUX FECHADA	TOYOTA
PMZ6033	2018	DUSTER OROCH EXPRESSION	RENAULT

5 - VALOR TOTAL ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO UNIT	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA CRUZETA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 21,37	R\$ 427,33
2	ABRAÇADEIRA ESTAB DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 31,70	R\$ 634,00
3	ABRAÇADEIRA FEIXE MOLA DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 42,73	R\$ 854,67
4	ACABAMENTO PARALAMA TS L/D PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 296,33	R\$ 2.370,67
5	ACABAMENTO PARALAMA TS L/D PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 296,33	R\$ 2.370,67
6	ACABAMENTO PARALAMA TS L/D PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 203,33	R\$ 1.626,67
7	ACABAMENTO PARALAMA TS L/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 201,93	R\$ 1.615,47
8	ACABAMENTO PARALAMA TS L/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 313,50	R\$ 2.508,00
9	ACABAMENTO PARALAMA TS L/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 197,73	R\$ 1.581,87
10	AGREGADO MOTOR PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	1	R\$ 503,00	R\$ 503,00
11	ALTERNADOR 12V PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 1.553,50	R\$ 12.428,00
12	ALTERNADOR 12V PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	10	R\$ 1.242,10	R\$ 12.421,00
13	ALTERNADOR 12V PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 1.556,30	R\$ 3.112,60
14	ALTERNADOR 12V PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 1.526,33	R\$ 3.052,67
15	ALTERNADOR 12V PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	2	R\$ 1.171,67	R\$ 2.343,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

16	ALTERNADOR 12V PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 1.895,00	R\$ 3.790,00
17	ALTERNADOR 24V A PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4	R\$ 1.143,67	R\$ 4.574,67
18	AMORTECEDOR CABINE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8	R\$ 261,83	R\$ 2.094,67
19	AMORTECEDOR DT A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 284,60	R\$ 1.138,40
20	AMORTECEDOR DT L/D PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
21	AMORTECEDOR DT L/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
22	AMORTECEDOR DT PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	40	R\$ 306,67	R\$ 12.266,67
23	AMORTECEDOR DT PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	40	R\$ 368,67	R\$ 14.746,67
24	AMORTECEDOR DT PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00
25	AMORTECEDOR DT PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 323,83	R\$ 3.886,00
26	AMORTECEDOR DT PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 201,23	R\$ 2.414,80
27	AMORTECEDOR DT PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 375,50	R\$ 3.004,00
28	AMORTECEDOR DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	8	R\$ 375,50	R\$ 3.004,00
29	AMORTECEDOR DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30	R\$ 422,00	R\$ 12.660,00
30	AMORTECEDOR DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	4	R\$ 472,00	R\$ 1.888,00
31	AMORTECEDOR DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	4	R\$ 461,67	R\$ 1.846,67
32	AMORTECEDOR DT PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8	R\$ 375,50	R\$ 3.004,00
33	AMORTECEDOR DT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 261,83	R\$ 785,50
34	AMORTECEDOR TAMPA TS PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 94,40	R\$ 188,80
35	AMORTECEDOR TAMPA TS PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 91,33	R\$ 182,67
36	AMORTECEDOR TS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 187,40	R\$ 749,60
37	AMORTECEDOR TS PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	40	R\$ 201,93	R\$ 8.077,33
38	AMORTECEDOR TS PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	40	R\$ 268,83	R\$ 10.753,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

39	AMORTECEDOR TS PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 306,67	R\$ 3.680,00
40	AMORTECEDOR TS PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 259,03	R\$ 3.108,40
41	AMORTECEDOR TS PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 198,43	R\$ 2.381,20
42	AMORTECEDOR TS PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 399,67	R\$ 1.598,67
43	AMORTECEDOR TS PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12	R\$ 399,67	R\$ 4.796,00
44	AMORTECEDOR TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	8	R\$ 442,40	R\$ 3.539,20
45	AMORTECEDOR TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30	R\$ 401,07	R\$ 12.032,00
46	AMORTECEDOR TS PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8	R\$ 230,83	R\$ 1.846,67
47	AMORTECEDOR TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 305,27	R\$ 915,80
48	ANEL SEGMENTO COMP STD PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	JOGO	14	R\$ 189,50	R\$ 2.653,00
49	ANEL SEGMENTO MOTOR STD PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	JOGO	2	R\$ 317,00	R\$ 634,00
50	ANEL SEGMENTO MOTOR STD. PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	JOGO	4	R\$ 334,17	R\$ 1.336,67
51	ANEL SINC CX MCH 01>02A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 323,83	R\$ 647,67
52	ANEL SINC CX MCH 01>02A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 845,67	R\$ 10.148,00
53	ANEL SINC CX MCH 03>04>05A PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 372,17	R\$ 744,33
54	ANEL SINC CX MCH 04>05V PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 916,67	R\$ 11.000,00
55	ANEL SINC CX MCH RE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 937,00	R\$ 11.244,00
56	ANTI CHAMA MOTOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
57	ARRUELA AMORTECEDOR DIAN SUP PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	2	R\$ 48,33	R\$ 96,67
58	ARRUELA DIFERENCIAL PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	10	R\$ 55,17	R\$ 551,67
59	ARRUELA DIFERENCIAL PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	JOGO	24	R\$ 86,17	R\$ 2.068,00
60	ASA URUBU L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 189,50	R\$ 568,50
61	ASA URUBU L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 189,50	R\$ 568,50
62	BALANCIM VALV ESC PARA FORD	UND	2	R\$ 75,83	R\$ 151,67



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	RANGER ANOS 2006/2011				
63	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 64,10	R\$ 256,40
64	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	26	R\$ 42,03	R\$ 1.092,87
65	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	26	R\$ 75,83	R\$ 1.971,67
66	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 96,50	R\$ 1.544,00
67	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 84,77	R\$ 1.356,27
68	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16	R\$ 66,20	R\$ 1.059,20
69	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 117,17	R\$ 234,33
70	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12	R\$ 117,17	R\$ 1.406,00
71	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 117,17	R\$ 234,33
72	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 122,33	R\$ 244,67
73	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8	R\$ 127,50	R\$ 1.020,00
74	BARRA DIREÇÃO AXIAL PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 137,83	R\$ 275,67
75	BARRA DIREÇÃO LAT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 782,00	R\$ 15.640,00
76	BARRA ESTAB 310MM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6	R\$ 781,67	R\$ 4.690,00
77	BARRA ESTAB 310MM PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 427,33	R\$ 4.273,33
78	BASE CABINE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	KIT	4	R\$ 93,17	R\$ 372,67
79	BASE CAIXA MARCHA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 181,80	R\$ 727,20
80	BASE CAIXA MARCHA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	8	R\$ 151,50	R\$ 1.212,00
81	BASE CAIXA MARCHA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	8	R\$ 161,83	R\$ 1.294,67
82	BASE CAIXA MARCHA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	6	R\$ 203,33	R\$ 1.220,00
83	BASE MOTOR CAIXA MARCHA PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
84	BASE MOTOR L/D PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 86,17	R\$ 344,67
85	BASE MOTOR L/E PARA CHEVROLET	UND	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	MONTANA ANO 2018				
86	BASE MOTOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 139,07	R\$ 556,27
87	BASE MOTOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 88,10	R\$ 1.762,00
88	BASE MOTOR PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	6	R\$ 139,07	R\$ 834,40
89	BASE MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 168,17	R\$ 504,50
90	BASE MOTOR TRAS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 188,97	R\$ 377,93
91	BASE MOTOR TS PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	5	R\$ 174,00	R\$ 870,00
92	BASE MOTOR TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 162,50	R\$ 1.625,00
93	BASE VIDRO RETROV EXT L/D PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00
94	BASE VIDRO RETROV EXT L/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 133,33	R\$ 533,33
95	BATEDOR COIFA AMORT DT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	6	R\$ 29,33	R\$ 176,00
96	BATEDOR COIFA AMORT DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	8	R\$ 37,17	R\$ 297,33
97	BATEDOR COIFA AMORT DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	8	R\$ 40,33	R\$ 322,67
98	BATEDOR COIFA AMORT DT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 50,27	R\$ 150,80
99	BATEDOR COIFA AMORTECEDOR DT PARA KIA BONGO ANO 2015	KIT	16	R\$ 79,17	R\$ 1.266,67
100	BATEDOR MOLA DT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	8	R\$ 97,17	R\$ 777,33
101	BATENTE AMORT DIAN PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 102,67	R\$ 410,67
102	BATENTE AMORT TRAS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 32,07	R\$ 128,27
103	BATENTE CAPO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 64,10	R\$ 128,20
104	BATENTE SUSP DT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	6	R\$ 64,10	R\$ 384,60
105	BATENTE SUSP DT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 71,67	R\$ 215,00
106	BATENTE SUSP TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 127,50	R\$ 382,50
107	BATERIA 150A	UND	26	R\$ 923,00	R\$ 23.998,00
108	BATERIA 60DD	UND	28	R\$ 444,50	R\$ 12.446,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

109	BATERIA 70DD	UND	4	R\$ 561,33	R\$ 2.245,33
110	BATERIA 75AH	UND	1	R\$ 602,50	R\$ 602,50
111	BATERIA 90DD	UND	2	R\$ 775,17	R\$ 1.550,33
112	BATERIA 95DD	UND	2	R\$ 796,00	R\$ 1.592,00
113	BICO INJ ELET PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	26	R\$ 159,20	R\$ 4.139,20
114	BICO INJ ELET PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	26	R\$ 168,83	R\$ 4.389,67
115	BICO INJ ELET PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 174,00	R\$ 2.784,00
116	BICO INJ ELET PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 165,50	R\$ 2.648,00
117	BICO INJ ELET PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16	R\$ 165,50	R\$ 2.648,00
118	BICO INJ ELET PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	4	R\$ 203,33	R\$ 813,33
119	BICO INJ ELET PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	4	R\$ 217,33	R\$ 869,33
120	BICO INJETOR DIESEL HDS PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	8	R\$ 785,50	R\$ 6.284,00
121	BICO INJETOR DIESEL PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	16	R\$ 527,17	R\$ 8.434,67
122	BICO INJETOR DIESEL PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 1.543,00	R\$ 4.629,00
123	BIELA MOTOR HSD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 389,17	R\$ 1.556,67
124	BIELA MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 309,33	R\$ 928,00
125	BIELETA SUSPENÇÃO D/E A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 76,83	R\$ 153,67
126	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	24	R\$ 38,97	R\$ 935,20
127	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	24	R\$ 42,07	R\$ 1.009,60
128	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	24	R\$ 50,33	R\$ 1.208,00
129	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	24	R\$ 44,50	R\$ 1.068,00
130	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	24	R\$ 43,47	R\$ 1.043,20
131	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8	R\$ 44,40	R\$ 355,20
132	BIELETA SUSPENÇÃO D/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	5	R\$ 79,50	R\$ 397,50
133	BIELETA SUSPENÇÃO L/D PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	24	R\$ 99,20	R\$ 2.380,80
134	BIELETA SUSPENÇÃO L/E PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	6	R\$ 102,00	R\$ 612,00
135	BOBINA CAMPO MP PARA FORD RANGER	UND	4	R\$ 137,83	R\$ 551,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	ANOS 2006/2011				
136	BOBINA IGN PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 186,17	R\$ 186,17
137	BOBINA IGN PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 168,83	R\$ 168,83
138	BOBINA IGN PLAST PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 303,33	R\$ 4.853,33
139	BOBINA IGN PLAST PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 341,17	R\$ 5.458,67
140	BOBINA IGN PLAST PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	6	R\$ 451,33	R\$ 2.708,00
141	BOBINA IGN PLAST PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	6	R\$ 313,67	R\$ 1.882,00
142	BOBINA IGN PLAST PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	6	R\$ 265,33	R\$ 1.592,00
143	BOBINA IGN PLAST PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 308,67	R\$ 1.234,67
144	BOBINA IGN PLAST PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 241,17	R\$ 964,67
145	BOIA TANQUE PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	4	R\$ 205,33	R\$ 821,33
146	BOIA TANQUE PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4	R\$ 189,67	R\$ 758,67
147	BOIA TANQUE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
148	BOIA TANQUE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	4	R\$ 177,67	R\$ 710,67
149	BOMBA COMB DIESEL INJ ELET PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 323,67	R\$ 1.294,67
150	BOMBA COMB INJ ELET GAS. PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 192,83	R\$ 771,33
151	BOMBA D'ÁGUA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 468,50	R\$ 1.874,00
152	BOMBA D'ÁGUA PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12	R\$ 189,50	R\$ 2.274,00
153	BOMBA D'ÁGUA PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6	R\$ 420,33	R\$ 2.522,00
154	BOMBA D'ÁGUA PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6	R\$ 444,00	R\$ 2.664,00
155	BOMBA D'ÁGUA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 40,67	R\$ 650,67
156	BOMBA DAGUA PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 267,33	R\$ 1.069,33
157	BOMBA D'ÁGUA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 323,83	R\$ 647,67



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

158	BOMBA DIREÇÃO HID PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 1.211,67	R\$ 2.423,33
159	BOMBA DIREÇÃO HID PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 1.254,00	R\$ 25.080,00
160	BOMBA DIREÇÃO HID PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 468,50	R\$ 468,50
161	BOMBA DIREÇÃO HID PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 493,33	R\$ 493,33
162	BOMBA OLEO MOTOR PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 294,00	R\$ 588,00
163	BOMBA ÓLEO MOTOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 833,67	R\$ 3.334,67
164	BOMBA ÓLEO MOTOR PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	4	R\$ 1.481,67	R\$ 5.926,67
165	BOMBA OLEO MOTOR PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 265,33	R\$ 1.061,33
166	BOMBA OLEO MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 627,00	R\$ 1.254,00
167	BOMBA VÁCUO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 716,33	R\$ 2.865,33
168	BORRACHA AMORT DT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 26,53	R\$ 106,13
169	BORRACHA ESTAB DT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	6	R\$ 15,50	R\$ 93,00
170	BORRACHA ESTAB DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30	R\$ 44,40	R\$ 1.332,00
171	BORRACHA ESTAB DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	4	R\$ 30,33	R\$ 121,33
172	BORRACHA ESTAB DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	4	R\$ 32,77	R\$ 131,07
173	BORRACHA ESTAB PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 35,17	R\$ 70,33
174	BORRACHA ESTAB TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30	R\$ 52,07	R\$ 1.562,00
175	BORRACHA PORTA DT>TS PARA FIAT FIORINO ANO 2018	JOGO	32	R\$ 117,17	R\$ 3.749,33
176	BORRACHA PORTA DT>TS PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	JOGO	32	R\$ 135,73	R\$ 4.343,47
177	BORRACHA PORTA DT>TS PARA FIAT MOBI ANO 2020	JOGO	12	R\$ 152,67	R\$ 1.832,00
178	BORRACHA PORTA DT>TS PARA FIAT STRADA ANO 2001	JOGO	12	R\$ 154,33	R\$ 1.852,00
179	BORRACHA PORTA DT>TS PARA FIAT UNO ANO 2005	JOGO	12	R\$ 147,87	R\$ 1.774,40
180	BORRACHA ROL CENTRO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30	R\$ 135,73	R\$ 4.072,00
181	BORRACHA SILENCIOSO FINAL PARA KIA	UND	8	R\$ 5,31	R\$ 42,45



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	BONGO ANO 2015				
182	BORRACHA VEDAÇÃO BOMBA INJ ELET PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 11,03	R\$ 44,13
183	BORRACHA VEDAÇÃO BOMBA INJ ELET PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	4	R\$ 16,20	R\$ 64,80
184	BORRACHA VEDAÇÃO BOMBA INJ ELET PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	4	R\$ 26,83	R\$ 107,33
185	BOTÃO CHAVE LUZ PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 430,50	R\$ 1.722,00
186	BRAÇO AUXILIAR Z PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
187	BRAÇO SETOR PITMAN PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 137,67	R\$ 275,33
188	BRAÇO TENSOR DIANT L/E PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	23	R\$ 84,33	R\$ 1.939,67
189	BRAÇO TENSOR DIANT L/E PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	23	R\$ 115,33	R\$ 2.652,67
190	BRAÇO TENSOR DIANT L/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 117,00	R\$ 1.404,00
191	BRAÇO TENSOR DIANT L/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 84,33	R\$ 1.012,00
192	BRAÇO TENSOR DIANT L/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 84,33	R\$ 1.012,00
193	BRONZINA BIELA MOTOR 0.10 PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	2	R\$ 130,67	R\$ 261,33
194	BRONZINA BIELA MOTOR STD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
195	BRONZINA CHUM MOTOR 0.10 PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 145,67	R\$ 291,33
196	BRONZINA CHUM MOTOR STD PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	JOGO	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
197	BRONZINA CHUM MOTOR STD PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	JOGO	2	R\$ 136,00	R\$ 272,00
198	BUCHA ALAVANCA CX MCH PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 88,27	R\$ 176,53
199	BUCHA BARRA ESTAB DT PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
200	BUCHA BRAÇO SUSP DIAN A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 35,50	R\$ 71,00
201	BUCHA EIXO TRAS PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	36	R\$ 14,83	R\$ 534,00
202	BUCHA EIXO TRAS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	6	R\$ 45,50	R\$ 273,00
203	BUCHA EIXO TRAS PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	36	R\$ 50,27	R\$ 1.809,60



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

204	BUCHA EIXO TRAS PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	6	R\$ 86,17	R\$ 517,00
205	BUCHA EIXO TRAS PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	6	R\$ 42,73	R\$ 256,40
206	BUCHA EIXO TRAS PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	6	R\$ 16,20	R\$ 97,20
207	BUCHA EIXO TRAS PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	4	R\$ 54,07	R\$ 216,27
208	BUCHA EIXO TRAS PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	4	R\$ 59,63	R\$ 238,53
209	BUCHA MOLA MT DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	30	R\$ 42,73	R\$ 1.282,00
210	BUCHA MOLA MT TS PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 36,87	R\$ 147,47
211	BUCHA MP STD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 11,03	R\$ 22,07
212	BUCHA MP STD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 84,40	R\$ 168,80
213	BUCHA SAPATA DT INF PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
214	BUCHA SAPATA DT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	10	R\$ 35,50	R\$ 355,00
215	BUCHA SAPATA DT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 61,30	R\$ 122,60
216	BUCHA SAPATA DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	4	R\$ 64,43	R\$ 257,73
217	BUCHA SAPATA DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	4	R\$ 69,60	R\$ 278,40
218	BUCHA SAPATA DT PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	16	R\$ 54,07	R\$ 865,07
219	BUCHA SAPATA DT SUP PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	16	R\$ 53,70	R\$ 859,20
220	BUCHA SAPATA INF PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 67,87	R\$ 135,73
221	BUCHA SAPATA INF PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 115,50	R\$ 231,00
222	BUCHA SAPATA PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 66,17	R\$ 529,33
223	BUCHA SAPATA SUP PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 62,67	R\$ 125,33
224	BUCHA SAPATA SUP PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
225	BUCHA TAMPA TRAS D/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
226	BUCHA TENSOR DIAN B PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	KIT	2	R\$ 42,33	R\$ 84,67
227	BUJAO CARTER PARA ÔNIBUS	UND	28	R\$ 11,03	R\$ 308,93



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011				
228	CABEÇA ALAVANCA CX MCH PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00
229	CABEÇA ALAVANCA CX MCH PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 60,67	R\$ 60,67
230	CABECOTE MOTOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 5.200,00	R\$ 10.400,00
231	CABECOTE MOTOR PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12	R\$ 2.308,33	R\$ 27.700,00
232	CABECOTE MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 4.066,67	R\$ 4.066,67
233	CABO ACELERADOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
234	CABO ACELERADOR PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12	R\$ 151,67	R\$ 1.820,00
235	CABO ACELERADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 102,67	R\$ 2.053,33
236	CABO CAPO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 53,83	R\$ 215,33
237	CABO CX MARCHA ENGATE PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 64,00	R\$ 1.024,00
238	CABO CX MARCHA ENGATE PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	4	R\$ 151,67	R\$ 606,67
239	CABO CX MARCHA ENGATE PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	4	R\$ 337,67	R\$ 1.350,67
240	CABO CX MARCHA ENGATE PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
241	CABO CX MARCHA ENGATE PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
242	CABO CX MARCHA SELEÇÃO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 1.028,33	R\$ 20.566,67
243	CABO EMBREAGEM PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	18	R\$ 71,67	R\$ 1.290,00
244	CABO EMBREAGEM PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	18	R\$ 63,40	R\$ 1.141,20
245	CABO EMBREAGEM PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 63,67	R\$ 509,33
246	CABO EMBREAGEM PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 74,43	R\$ 595,47
247	CABO EMBREAGEM PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 77,83	R\$ 622,67
248	CABO ESTRANGULADOR PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	5	R\$ 45,53	R\$ 227,67
249	CABO ESTRANGULADOR PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	5	R\$ 42,77	R\$ 213,83



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

250	CABO ESTRANGULADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 45,50	R\$ 728,00
251	CABO EXTENSÃO FREIO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 40,67	R\$ 162,67
252	CABO FREIO TS L/D PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 122,33	R\$ 489,33
253	CABO FREIO TS L/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 134,50	R\$ 538,00
254	CABO SELEÇÃO MARCHAS PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12	R\$ 406,67	R\$ 4.880,00
255	CABO VELOCIMETRO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 307,67	R\$ 4.922,67
256	CABOS VELA PARA FIAT FIORINO ANO 2018	JOGO	18	R\$ 144,00	R\$ 2.592,00
257	CABOS VELA PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	JOGO	18	R\$ 151,67	R\$ 2.730,00
258	CABOS VELA PARA FIAT MOBI ANO 2020	JOGO	12	R\$ 203,33	R\$ 2.440,00
259	CABOS VELA PARA FIAT STRADA ANO 2001	JOGO	12	R\$ 165,50	R\$ 1.986,00
260	CABOS VELA PARA FIAT UNO ANO 2005	JOGO	12	R\$ 122,33	R\$ 1.468,00
261	CABOS VELA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
262	CABOS VELA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	JOGO	1	R\$ 203,33	R\$ 203,33
263	CABOS VELA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	JOGO	1	R\$ 193,67	R\$ 193,67
264	CABOS VELA PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	JOGO	4	R\$ 203,33	R\$ 813,33
265	CAIXA DIREÇÃO HID PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 1.423,33	R\$ 1.423,33
266	CAIXA DIREÇÃO HID PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 1.416,67	R\$ 1.416,67
267	CAIXA DIREÇÃO HID PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	2	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
268	CAIXA DIREÇÃO HID PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00
269	CAIXA SATÉLITE A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 2.980,00	R\$ 11.920,00
270	CAIXA SATELITE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 1.636,67	R\$ 19.640,00
271	CAIXA SATELITE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 2.481,67	R\$ 2.481,67
272	CALCO MOLA TRAS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
273	CANO INJETOR 01 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 81,00	R\$ 1.296,00
274	CANO INJETOR 02 PARA ÔNIBUS	UND	16	R\$ 87,17	R\$ 1.394,67



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011						
275	CANO INJETOR 03 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00		
276	CANO INJETOR 04 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 83,33	R\$ 1.333,33		
277	CANO INJETOR 05 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 88,83	R\$ 1.421,33		
278	CANO INJETOR 06 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 92,00	R\$ 1.472,00		
279	CAPO MOTOR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00		
280	CAPO MOTOR PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	2	R\$ 782,00	R\$ 1.564,00		
281	CAPO MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 937,00	R\$ 937,00		
282	CAPSULA MARCHA LENTA PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 61,33	R\$ 981,33		
283	CÁPSULA MARCHA LENTA PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 58,93	R\$ 942,93		
284	CÁPSULA MARCHA LENTA PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 64,10	R\$ 1.025,60		
285	CÁPSULA MARCHA LENTA PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 67,17	R\$ 1.074,67		
286	CAPSULA MARCHA LENTA PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16	R\$ 70,27	R\$ 1.124,27		
287	CARRETÃO CX MCH PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 504,33	R\$ 8.069,33		
288	CATRACA FREIO D/E PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6	R\$ 87,83	R\$ 527,00		
289	CATRACA FREIO D/E PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6	R\$ 93,00	R\$ 558,00		
290	CATRACA FREIO L/D PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6	R\$ 102,00	R\$ 612,00		
291	CATRACA FREIO L/D PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6	R\$ 117,17	R\$ 703,00		
292	CATRACA FREIO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 151,67	R\$ 2.426,67		
293	CAVALETE D'ÁGUA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 410,00	R\$ 4.920,00		
294	CAVALETE FREIO L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 923,33	R\$ 923,33		
295	CHAVE MAG MP PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00		
296	CHAVE MAG MP PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS	UND	16	R\$ 351,50	R\$ 5.624,00		



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	2008/2011/2013				
297	CHAVE MAG MP PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 340,33	R\$ 5.445,33
298	CHAVE MAG MP PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 168,83	R\$ 168,83
299	CHAVE MAG MP PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 193,17	R\$ 193,17
300	CHAVE SETA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 255,00	R\$ 3.060,00
301	CHAVE SETA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 275,67	R\$ 3.308,00
302	CILINDRO ACION FREIO MOTOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 562,33	R\$ 6.748,00
303	CILINDRO AUX BEM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	7	R\$ 504,33	R\$ 3.530,33
304	CILINDRO AUX EMB PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF1519, ANO 2013	UND	7	R\$ 658,33	R\$ 4.608,33
305	CILINDRO AUX EMB PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 709,67	R\$ 8.516,00
306	CILINDRO EMB PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 279,17	R\$ 1.116,67
307	CILINDRO IGNIÇÃO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 165,33	R\$ 330,67
308	CILINDRO MT BEM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	7	R\$ 329,00	R\$ 2.303,00
309	CILINDRO MT EMB PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 168,83	R\$ 337,67
310	CILÍNDRO MT EMB PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 279,33	R\$ 558,67
311	CILINDRO MT EMB PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF1519, ANO 2013	UND	7	R\$ 392,67	R\$ 2.748,67
312	CILINDRO MT EMB PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 403,00	R\$ 4.836,00
313	CILINDRO MT EMB PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 230,83	R\$ 461,67
314	CILINDRO MT FRE A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 461,67	R\$ 5.540,00
315	CILINDRO MT FRE PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 199,83	R\$ 799,33
316	CILÍNDRO MT FRE PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 796,00	R\$ 1.592,00
317	CILINDRO MT FRE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 451,33	R\$ 902,67
318	CILINDRO RODA DT L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

319	CILINDRO RODA DT>TS D/E PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 144,67	R\$ 1.736,00
320	CILÍNDRO RODA TS D/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 82,67	R\$ 330,67
321	CILINDRO RODA TS L/D PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12	R\$ 144,67	R\$ 1.736,00
322	CILINDRO RODA TS L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 102,67	R\$ 205,33
323	CILINDRO TRAVA CABINE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 196,33	R\$ 2.356,00
324	COBERTURA CORREIA DENT PARA FIAT FIORINO ANO 2018	KIT	14	R\$ 60,67	R\$ 849,33
325	COBERTURA CORREIA DENT PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	KIT	14	R\$ 66,50	R\$ 931,00
326	COBERTURA CORREIA DENT PARA FIAT MOBI ANO 2020	KIT	8	R\$ 70,27	R\$ 562,13
327	COBERTURA CORREIA DENT PARA FIAT STRADA ANO 2001	KIT	8	R\$ 75,43	R\$ 603,47
328	COBERTURA CORREIA DENT PARA FIAT UNO ANO 2005	KIT	8	R\$ 65,83	R\$ 526,67
329	COBERTURA GUIA CORRENTE DIST PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	4	R\$ 96,50	R\$ 386,00
330	COIFA ALAVANCA CAIXA MARCHA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 158,67	R\$ 1.904,00
331	COIFA ALAVANCA CAIXA MARCHA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	10	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
332	COIFA CAIXA DIREÇÃO FD PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	24	R\$ 54,77	R\$ 1.314,40
333	COIFA CX DIREÇÃO PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 62,33	R\$ 62,33
334	COIFA CX DIREÇÃO PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 63,67	R\$ 63,67
335	COLMEIA RADIADOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16	R\$ 1.585,00	R\$ 25.360,00
336	COLMEIA RADIADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 1.481,67	R\$ 23.706,67
337	COLMEIA RADIADOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 1.791,67	R\$ 3.583,33
338	COLUNA DIREÇÃO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
339	COLUNA DIREÇÃO PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	2	R\$ 389,50	R\$ 779,00
340	COMANDO VALVULA MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 926,67	R\$ 1.853,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

341	CONDENSADOR ACD PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 361,67	R\$ 723,33
342	CONDENSADOR ACD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 454,67	R\$ 909,33
343	CONDENSADOR ACD PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	24	R\$ 544,33	R\$ 13.064,00
344	CONDENSADOR ACD PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 471,67	R\$ 471,67
345	CONDENSADOR ACD PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 497,67	R\$ 497,67
346	CONDENSADOR ACD PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 406,67	R\$ 1.626,67
347	CONDENSADOR ACD PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 599,33	R\$ 1.198,67
348	CONTATO BUZINA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
349	CONTATO IGNIÇÃO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 45,50	R\$ 91,00
350	CONTRA EIXO CAIXA MARCHA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 820,00	R\$ 9.840,00
351	COROA PINHÃO DIF 07X41 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8	R\$ 2.990,00	R\$ 23.920,00
352	COROA PINHÃO DIF 09X41 PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	CONJUNTO	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
353	COROA PINHÃO DIF 10 X41 PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	CONJUNTO	2	R\$ 1.756,67	R\$ 3.513,33
354	CORREIA ACD DH MIT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 67,17	R\$ 134,33
355	CORREIA ACD PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 82,67	R\$ 165,33
356	CORREIA ALT>GIR>BBA>DH PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 99,20	R\$ 198,40
357	CORREIA ALTERNADOR AR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 70,67	R\$ 141,33
358	CORREIA ALTERNADOR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	22	R\$ 19,00	R\$ 418,00
359	CORREIA ALTERNADOR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	22	R\$ 19,33	R\$ 425,33
360	CORREIA ALTERNADOR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 60,33	R\$ 482,67
361	CORREIA ALTERNADOR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 20,33	R\$ 162,67
362	CORREIA ALTERNADOR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 18,30	R\$ 146,40
363	CORREIA ALTERNADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	24	R\$ 102,00	R\$ 2.448,00
364	CORREIA DENTADA PARA RENAULT	UND	1	R\$ 65,50	R\$ 65,50



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018				
365	CORREIA DENTADA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 66,50	R\$ 66,50
366	CORREIA DENTADA PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 571,67	R\$ 2.286,67
367	CORREIA DENTADA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 63,67	R\$ 127,33
368	CORREIA DH MIT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 74,43	R\$ 148,87
369	CORREIA GIR>ACD PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 32,67	R\$ 32,67
370	CORREIA GIR>ACD PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 42,33	R\$ 42,33
371	CORREIA GIR>ALT>ACD>BBA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 56,83	R\$ 113,67
372	CORREIA GIR>ALT>ACD>DH>BBA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 68,17	R\$ 272,67
373	CORREIA GIR>ALT>BBA PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	10	R\$ 112,97	R\$ 1.129,67
374	CORREIA GIR>ALT>BBA PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
375	CORREIA GIR>ALT>BBA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	24	R\$ 84,33	R\$ 2.024,00
376	CORREIA GIR>ALT>BBA PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8	R\$ 53,67	R\$ 429,33
377	CORREIA GIR>ALT>DH PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	20	R\$ 64,67	R\$ 1.293,33
378	CORREIA GIR>ALT>DH>BBA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	20	R\$ 98,17	R\$ 1.963,33
379	COXIM AMORT DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 72,33	R\$ 72,33
380	COXIM AMORT DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 80,60	R\$ 80,60
381	COXIM AMORT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 117,17	R\$ 351,50
382	CRUZETA DIF PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	24	R\$ 110,17	R\$ 2.644,00
383	CRUZETA TRANSM PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 60,67	R\$ 242,67
384	CRUZETA TRANSM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	18	R\$ 127,50	R\$ 2.295,00
385	CRUZETA TRANSM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 79,17	R\$ 79,17
386	CUBO RODA DIAN 12,0000 PARA FIAT	UND	12	R\$ 199,83	R\$ 2.398,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	MOBI ANO 2020				
387	CUBO RODA DIAN 12,0000 PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 89,50	R\$ 1.074,00
388	CUBO RODA DIAN B PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 441,00	R\$ 5.292,00
389	CUBO RODA DIAN PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	28	R\$ 86,17	R\$ 2.412,67
390	CUBO RODA DIAN PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 125,40	R\$ 501,60
391	CUBO RODA DIAN PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	28	R\$ 203,33	R\$ 5.693,33
392	CUBO RODA DIAN PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 60,67	R\$ 728,00
393	CUBO RODA DIAN PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
394	CUBO RODA DIAN PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	16	R\$ 403,17	R\$ 6.450,67
395	CUBO RODA DIAN PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 210,67	R\$ 842,67
396	CUBO RODA DIAN PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 468,33	R\$ 1.405,00
397	CUBO RODA TRAS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
398	CUBO RODA TRAS PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 169,83	R\$ 679,33
399	CUBO RODA TRAS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 258,33	R\$ 516,67
400	CUBO SINCRON 03>04A PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
401	CUICA FREIO 16 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 358,33	R\$ 7.166,67
402	DEFLETOR RADIADOR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 303,33	R\$ 3.640,00
403	DEFLETOR RADIADOR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 285,67	R\$ 3.428,00
404	DEFLETOR RADIADOR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 355,00	R\$ 4.260,00
405	DEFLETOR RADIADOR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 306,67	R\$ 3.680,00
406	DEFLETOR RADIADOR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 298,33	R\$ 3.580,00
407	DEFLETOR RADIADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	13	R\$ 720,00	R\$ 9.360,00
408	DIAFRAGMA HIDROVÁCUO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 189,50	R\$ 2.274,00
409	DISCO EMB 280MM PARA TOYOTA HILLUX	UND	1	R\$ 895,00	R\$ 895,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	SW4 ANO 2011				
410	DISCO EMB 325MM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 1.287,33	R\$ 15.448,00
411	DISCO EMB 330MM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6	R\$ 1.411,67	R\$ 8.470,00
412	DISCO EMB 330MM PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6	R\$ 1.463,33	R\$ 8.780,00
413	DISCO FREIO DT PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8	R\$ 117,17	R\$ 937,33
414	DISCO FREIO DT SOLI PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 141,17	R\$ 282,33
415	DISCO FREIO DT SOLI PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 136,00	R\$ 272,00
416	DISCO FREIO DT VENT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 199,83	R\$ 799,33
417	DISCO FREIO DT VENT PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 206,00	R\$ 1.648,00
418	DISCO FREIO DT VENT PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16	R\$ 213,50	R\$ 3.416,00
419	DISCO FREIO DT VENT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 146,07	R\$ 292,13
420	DISCO FREIO TS VENT PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 163,67	R\$ 1.309,33
421	DISCO FREIO TS VENT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 158,50	R\$ 317,00
422	EIXO ENTALHADO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 1.378,33	R\$ 16.540,00
423	EIXO MP PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 578,67	R\$ 1.157,33
424	EIXO MP PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	KIT	12	R\$ 1.026,67	R\$ 12.320,00
425	EIXO PRISE A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 1.020,00	R\$ 12.240,00
426	EIXO PRISE PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 1.003,33	R\$ 2.006,67
427	EIXO PRISE PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 970,00	R\$ 1.940,00
428	EIXO S DIAN L/D PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 616,67	R\$ 1.233,33
429	EIXO S DIAN L/D PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 706,67	R\$ 1.413,33
430	EIXO S DIAN L/D PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 674,33	R\$ 10.789,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

431	EIXO S DIAN L/E PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 675,00	R\$ 1.350,00
432	EIXO S DIAN L/E PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 676,00	R\$ 1.352,00
433	EIXO S TRAS L/D PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 668,33	R\$ 10.693,33
434	EIXO S TRAS L/E PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 671,00	R\$ 10.736,00
435	EMBUCHAMENTO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	JOGO	16	R\$ 265,33	R\$ 4.245,33
436	ENGRENAGEM ACION COMP B PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	CONJUNTO	12	R\$ 681,67	R\$ 8.180,00
437	ENGRENAGEM CX MCH 01A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 860,67	R\$ 10.328,00
438	ENGRENAGEM CX MCH 02A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 978,33	R\$ 11.740,00
439	ENGRENAGEM CX MCH 03A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 954,00	R\$ 11.448,00
440	ENGRENAGEM CX MCH 04A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 861,00	R\$ 10.332,00
441	ENGRENAGEM CX MCH MOTRIZ PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 871,67	R\$ 10.460,00
442	ENGRENAGEM CX MCH RE PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 949,00	R\$ 1.898,00
443	ENGRENAGEM CX MCH RE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 947,33	R\$ 11.368,00
444	ENGRENAGEM PLANETARIA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 751,00	R\$ 9.012,00
445	ENGRENAGEM SATELITE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 835,33	R\$ 10.024,00
446	ESTATOR ALT 12V PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 265,33	R\$ 530,67
447	EVAPORADOR ACD PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 329,00	R\$ 658,00
448	EVAPORADOR ACD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 340,67	R\$ 681,33
449	EVAPORADOR ACD PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 334,33	R\$ 2.674,67
450	EVAPORADOR ACD PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 351,67	R\$ 351,67
451	EVAPORADOR ACD PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 327,33	R\$ 327,33
452	EVAPORADOR ACD PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 389,50	R\$ 1.558,00
453	EVAPORADOR ACD PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 303,33	R\$ 303,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

454	FAROL L/D PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 337,67	R\$ 4.052,00
455	FAROL AUX L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 430,67	R\$ 430,67
456	FAROL L/D PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
457	FAROL L/E PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
458	FAROL L/D PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 265,33	R\$ 530,67
459	FAROL L/D PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 337,67	R\$ 4.052,00
460	FAROL L/D PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 327,33	R\$ 3.928,00
461	FAROL L/D PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
462	FAROL L/D PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 637,33	R\$ 1.274,67
463	FAROL L/D PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
464	FAROL L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 472,00	R\$ 472,00
465	FAROL L/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 337,67	R\$ 675,33
466	FAROL L/E PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 327,33	R\$ 3.928,00
467	FAROL L/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 430,67	R\$ 5.168,00
468	FAROL L/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 303,33	R\$ 3.640,00
469	FAROL L/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 162,00	R\$ 1.944,00
470	FAROL L/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
471	FAROL L/E PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 203,33	R\$ 2.440,00
472	FAROL L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 458,00	R\$ 458,00
473	FECHADURA PORTA L/E DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 230,67	R\$ 461,33
474	FECHADURA PORTA L/E DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
475	FECHADURA TAMPA TS INT A PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	14	R\$ 32,67	R\$ 457,33
476	FECHADURA TAMPA TS INT A PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	14	R\$ 106,67	R\$ 1.493,33
477	FECHADURA TAMPA TS INT A PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
478	FECHADURA TAMPA TS INT A PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 75,83	R\$ 910,00
479	FECHADURA TAMPA TS INT PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 32,67	R\$ 392,00
480	FECHO CAPO PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 37,83	R\$ 454,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

481	FECHO CAPO PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 47,50	R\$ 570,00
482	FECHO CAPO PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 79,17	R\$ 633,33
483	FECHO CAPO PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 65,50	R\$ 524,00
484	FECHO CAPO PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 61,33	R\$ 490,67
485	FEIXE MOLA DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16	R\$ 1.688,33	R\$ 27.013,33
486	FILTRO AR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
487	FILTRO AR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	24	R\$ 20,00	R\$ 480,00
488	FILTRO AR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	24	R\$ 19,33	R\$ 464,00
489	FILTRO AR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
490	FILTRO AR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	24	R\$ 18,67	R\$ 448,00
491	FILTRO AR PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 25,83	R\$ 103,33
492	FILTRO AR PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 41,33	R\$ 330,67
493	FILTRO AR PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	3	R\$ 165,33	R\$ 496,00
494	FILTRO AR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	24	R\$ 155,00	R\$ 3.720,00
495	FILTRO AR PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 134,33	R\$ 1.343,33
496	FILTRO AR PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	3	R\$ 46,50	R\$ 139,50
497	FILTRO AR PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	3	R\$ 24,17	R\$ 72,50
498	FILTRO AR PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8	R\$ 38,97	R\$ 311,73
499	FILTRO AR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 43,43	R\$ 130,30
500	FILTRO CABINE AR COND <RET B PARA KIA BONGO ANO 2015	JOGO	12	R\$ 54,50	R\$ 654,00
501	FILTRO CABINE AR COND PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 20,40	R\$ 81,60
502	FILTRO CABINE AR COND PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	3	R\$ 17,53	R\$ 52,60
503	FILTRO CABINE AR COND PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	3	R\$ 23,73	R\$ 71,20
504	FILTRO CABINE AR COND PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8	R\$ 38,97	R\$ 311,73
505	FILTRO COMB C/SENSOR A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 172,00	R\$ 688,00
506	FILTRO COMB DIESEL PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	6	R\$ 161,83	R\$ 971,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

507	FILTRO COMB DIESEL PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 155,17	R\$ 3.103,33
508	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
509	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	24	R\$ 17,20	R\$ 412,80
510	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	24	R\$ 13,73	R\$ 329,60
511	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	24	R\$ 18,63	R\$ 447,20
512	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	24	R\$ 14,80	R\$ 355,20
513	FILTRO COMB INJEÇÃO PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	8	R\$ 15,43	R\$ 123,47
514	FILTRO LUB PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	6	R\$ 27,63	R\$ 165,80
515	FILTRO LUB PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	12	R\$ 62,33	R\$ 748,00
516	FILTRO LUB PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	24	R\$ 54,50	R\$ 1.308,00
517	FILTRO LUB PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 64,77	R\$ 1.295,33
518	FILTRO LUB PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	3	R\$ 21,40	R\$ 64,20
519	FILTRO LUB PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	3	R\$ 22,43	R\$ 67,30
520	FILTRO LUB PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	12	R\$ 58,67	R\$ 704,00
521	FILTRO LUB PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	5	R\$ 32,10	R\$ 160,50
522	FILTRO SECADOR AR COND PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 21,40	R\$ 42,80
523	FILTRO SECADOR AR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 148,33	R\$ 2.966,67
524	FILTRO SEDIMENTADOR A PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	24	R\$ 151,00	R\$ 3.624,00
525	FILTRO SEDIMENTADOR PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 145,67	R\$ 291,33
526	FILTRO SEDIMENTADOR PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 163,33	R\$ 1.633,33
527	FILTRO SEDIMENTADOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 162,33	R\$ 3.246,67
528	FLANGE BOMBA COMB PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 40,67	R\$ 650,67
529	FLANGE BOMBA COMB PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

530	FLANGE BOMBA COMB PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 51,00	R\$ 816,00
531	FLANGE BOMBA COMB PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00
532	FLANGE BOMBA COMB PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 48,00	R\$ 768,00
533	FLANGE BOMBA COMB PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16	R\$ 40,00	R\$ 640,00
534	FLANGE CAIXA MARCHA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
535	FLANGE CARDAN CENTRAL PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 131,00	R\$ 1.572,00
536	GARFO EMBREAGEM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6	R\$ 141,67	R\$ 850,00
537	GARFO EMBREAGEM PARA ÔNIBUS MERCEDES BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6	R\$ 151,33	R\$ 908,00
538	GARFO EMBREAGEM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 151,00	R\$ 1.812,00
539	GARFO EMBREAGEM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 131,33	R\$ 262,67
540	GARFO MOTOR PART PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	8	R\$ 40,67	R\$ 325,33
541	GARFO MOTOR PART PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 91,33	R\$ 91,33
542	GARFO MOTOR PART PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 91,67	R\$ 91,67
543	GARFO TRANSM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 86,50	R\$ 1.384,00
544	GOVERNADOR COMPLETO A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 613,33	R\$ 7.360,00
545	GRADE RADIADOR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	8	R\$ 86,83	R\$ 694,67
546	GRADE RADIADOR PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 172,33	R\$ 344,67
547	GRADE RADIADOR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	8	R\$ 148,33	R\$ 1.186,67
548	GRADE RADIADOR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 168,83	R\$ 1.350,67
549	GRADE RADIADOR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 130,30	R\$ 1.042,40
550	GRADE RADIADOR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 148,17	R\$ 1.185,33
551	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	8	R\$ 134,50	R\$ 1.076,00
552	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM PARA	UND	8	R\$ 148,33	R\$ 1.186,67



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	FIAT GRAND SIENA ANO 2020				
553	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 134,50	R\$ 1.076,00
554	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 158,67	R\$ 1.269,33
555	GUIA ROLAMENTO EMBREAGEM PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 137,83	R\$ 1.102,67
556	HASTE ACELERADOR PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 151,67	R\$ 303,33
557	HASTE ACELERADOR PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 139,50	R\$ 279,00
558	HASTE ALAVANCA FREIO PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	8	R\$ 113,67	R\$ 909,33
559	HASTE ALAVANCA FREIO PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	8	R\$ 118,83	R\$ 950,67
560	HASTE ALAVANCA FREIO PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 121,00	R\$ 968,00
561	HASTE ALAVANCA FREIO PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 121,67	R\$ 973,33
562	HASTE ALAVANCA FREIO PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 120,67	R\$ 965,33
563	HASTE TRAMBULADOR PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 123,33	R\$ 493,33
564	HELICE MOTOR NYLON PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 86,17	R\$ 689,33
565	HELICE MOTOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
566	HELICE MOTOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 122,33	R\$ 1.957,33
567	HELICE MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
568	HIDROVACUO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
569	HIDROVACUO PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 234,33	R\$ 468,67
570	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 48,17	R\$ 578,00
571	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 64,10	R\$ 769,20
572	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 84,77	R\$ 678,13
573	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 85,77	R\$ 686,13
574	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 89,90	R\$ 719,20



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

575	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
576	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 234,33	R\$ 2.812,00
577	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 211,67	R\$ 211,67
578	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 192,33	R\$ 192,33
579	IMPULSOR MOTOR PARTIDA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 117,17	R\$ 117,17
580	INDICADOR ÓLEO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 65,83	R\$ 790,00
581	INDUZIDO MP HSD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
582	INTERRUPTOR FREIO AR COMPRI PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 91,67	R\$ 183,33
583	INTERRUPTOR FREIO AR COMPRI PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 192,33	R\$ 384,67
584	INTERRUPTOR FREIO PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 60,67	R\$ 728,00
585	INTERRUPTOR FREIO PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 62,33	R\$ 748,00
586	INTERRUPTOR FREIO PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 62,67	R\$ 752,00
587	INTERRUPTOR FREIO PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 63,00	R\$ 756,00
588	INTERRUPTOR FREIO PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 40,67	R\$ 488,00
589	INTERRUPTOR FREIO PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 45,83	R\$ 45,83
590	INTERRUPTOR FREIO PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 45,17	R\$ 45,17
591	INTERRUPTOR FREIO PNEUM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 60,67	R\$ 970,67
592	INTERRUPTOR LUZ PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 61,33	R\$ 61,33
593	INTERRUPTOR LUZ RE PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 57,33	R\$ 57,33
594	JUNTA CABEÇOTE PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 51,67	R\$ 51,67
595	JUNTA CABECOTE CUM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 165,33	R\$ 2.645,33
596	JUNTA CABEÇOTE HSD PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 67,17	R\$ 134,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

597	JUNTA CABEÇOTE PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 46,50	R\$ 186,00
598	JUNTA CABEÇOTE PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 134,33	R\$ 1.074,67
599	JUNTA CABEÇOTE PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 51,00	R\$ 51,00
600	JUNTA CABEÇOTE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 56,17	R\$ 56,17
601	JUNTA CAIXA MARCHA C/RET PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	JOGO	12	R\$ 61,33	R\$ 736,00
602	JUNTA CARTER PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 66,50	R\$ 798,00
603	JUNTA CARTER PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 63,43	R\$ 63,43
604	JUNTA CARTER PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 34,77	R\$ 34,77
605	JUNTA HOMOC A PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 182,13	R\$ 2.914,13
606	JUNTA HOMOC A PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 192,83	R\$ 2.314,00
607	JUNTA HOMOC A PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 185,97	R\$ 2.231,60
608	JUNTA HOMOC L/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 161,83	R\$ 647,33
609	JUNTA HOMOC PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 120,67	R\$ 1.930,67
610	JUNTA HOMOC PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 139,07	R\$ 1.668,80
611	JUNTA HOMOC PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 220,33	R\$ 220,33
612	JUNTA MOTOR C/RET PARA FIAT FIORINO ANO 2018	JOGO	12	R\$ 161,83	R\$ 1.942,00
613	JUNTA MOTOR C/RET PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	JOGO	12	R\$ 193,17	R\$ 2.318,00
614	JUNTA MOTOR C/RET PARA FIAT MOBI ANO 2020	JOGO	8	R\$ 164,10	R\$ 1.312,80
615	JUNTA MOTOR C/RET PARA FIAT STRADA ANO 2001	JOGO	8	R\$ 167,43	R\$ 1.339,47
616	JUNTA MOTOR C/RET PARA FIAT UNO ANO 2005	JOGO	8	R\$ 169,10	R\$ 1.352,80
617	JUNTA MOTOR C/RET PARA KIA BONGO ANO 2015	JOGO	8	R\$ 372,17	R\$ 2.977,33
618	JUNTA MOTOR C/RET PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	JOGO	1	R\$ 358,50	R\$ 358,50
619	JUNTA MOTOR C/RET PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	JOGO	1	R\$ 328,73	R\$ 328,73
620	JUNTA MOTOR C/RET SUP PARA	UND	2	R\$ 228,73	R\$ 457,47



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	CHEVROLET MONTANA ANO 2018				
621	JUNTA MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	JOGO	1	R\$ 328,73	R\$ 328,73
622	JUNTA TAMPA DIST PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 63,40	R\$ 760,80
623	JUNTA TAMPA VÁLVULA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 64,10	R\$ 769,20
624	KIT EMBREAGEM 190MM PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 337,67	R\$ 4.052,00
625	KIT EMBREAGEM 190MM PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 323,83	R\$ 3.886,00
626	KIT EMBREAGEM 190MM PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 334,17	R\$ 2.673,33
627	KIT EMBREAGEM 190MM PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 332,77	R\$ 2.662,13
628	KIT EMBREAGEM 190MM PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 329,00	R\$ 2.632,00
629	KIT EMBREAGEM 200MM PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	1	R\$ 368,67	R\$ 368,67
630	KIT EMBREAGEM 200MM PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	1	R\$ 381,37	R\$ 381,37
631	KIT EMBREAGEM 205MM PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 328,60	R\$ 657,20
632	KIT EMBREAGEM 215MM PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 568,33	R\$ 4.546,67
633	KIT EMBREAGEM 240MM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 578,67	R\$ 1.157,33
634	KIT EMBREAGEM 256MM PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 547,67	R\$ 2.190,67
635	KIT EMBREAGEM 330MM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	4	R\$ 1.378,33	R\$ 5.513,33
636	KIT EMBREAGEM 330MM PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4	R\$ 1.391,67	R\$ 5.566,67
637	KIT EMBREAGEM 362MM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 1.398,33	R\$ 22.373,33
638	KIT EMBREAGEM PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	4	R\$ 451,67	R\$ 1.806,67
639	KIT ESTAB PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	KIT	6	R\$ 348,33	R\$ 2.090,00
640	KIT FAROL AUX D/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	1	R\$ 337,67	R\$ 337,67
641	KIT FAROL AUX D/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00
642	KIT ROL+CORREIA DENTADA PARA	UND	1	R\$ 403,17	R\$ 403,17



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018				
643	KIT ROL+CORREIA DENTADA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 403,00	R\$ 403,00
644	LANTERNA TS L/D PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 144,67	R\$ 289,33
645	LANTERNA TS L/D PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	14	R\$ 114,70	R\$ 1.605,80
646	LANTERNA TS L/D PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	14	R\$ 123,33	R\$ 1.726,67
647	LANTERNA TS L/D PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 124,33	R\$ 994,67
648	LANTERNA TS L/D PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 203,33	R\$ 1.626,67
649	LANTERNA TS L/D PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 121,33	R\$ 970,67
650	LANTERNA TS L/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 152,67	R\$ 305,33
651	LANTERNA TS L/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 151,67	R\$ 303,33
652	LANTERNA TS L/E PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	14	R\$ 164,00	R\$ 2.296,00
653	LANTERNA TS L/E PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	14	R\$ 241,17	R\$ 3.376,33
654	LANTERNA TS L/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 265,17	R\$ 2.121,33
655	LANTERNA TS L/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 265,00	R\$ 2.120,00
656	LANTERNA TS L/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 192,33	R\$ 1.538,67
657	LANTERNA TS L/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 151,67	R\$ 303,33
658	LONA FREIO TS 14F PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	JOGO	14	R\$ 243,97	R\$ 3.415,53
659	LUVA PINHÃO DIF PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	10	R\$ 403,17	R\$ 4.031,67
660	LUVA PINHÃO DIF PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 417,00	R\$ 5.004,00
661	LUVA TRANS PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 461,67	R\$ 923,33
662	LUVA TRANS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 430,33	R\$ 860,67
663	LUVA TRANS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	10	R\$ 461,00	R\$ 4.610,00
664	MANCAL ALT PARA ÔNIBUS	UND	20	R\$ 527,33	R\$ 10.546,67



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011				
665	MANGA EIXO L/D PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 67,60	R\$ 811,20
666	MANGA EIXO L/D PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 63,67	R\$ 764,00
667	MANGA EIXO L/D PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 68,83	R\$ 550,67
668	MANGA EIXO L/D PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 81,00	R\$ 648,00
669	MANGA EIXO L/D PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 89,67	R\$ 717,33
670	MANGOTE RADIADOR INF PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 91,33	R\$ 1.461,33
671	MANGOTE RADIADOR INF PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 79,33	R\$ 1.269,33
672	MANGOTE RADIADOR INF PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 151,67	R\$ 2.426,67
673	MANGOTE RADIADOR INF PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
674	MANGOTE RADIADOR INF PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16	R\$ 148,33	R\$ 2.373,33
675	MANGOTE RADIADOR INF PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8	R\$ 203,33	R\$ 1.626,67
676	MANGOTE RADIADOR SUP PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8	R\$ 205,00	R\$ 1.640,00
677	MANGUEIRA EMB HID PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	4	R\$ 200,33	R\$ 801,33
678	MANGUEIRA EMB HID PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4	R\$ 203,00	R\$ 812,00
679	MANGUEIRA FILTRO AR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00
680	MANGUEIRA FILTRO AR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 53,83	R\$ 861,33
681	MANGUEIRA FILTRO AR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 60,67	R\$ 970,67
682	MANGUEIRA FILTRO AR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 45,50	R\$ 728,00
683	MANGUEIRA FILTRO AR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16	R\$ 51,00	R\$ 816,00
684	MANGUEIRA FILTRO AR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 158,33	R\$ 1.900,00
685	MANGUEIRA FREIO DT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 34,50	R\$ 138,00
686	MANGUEIRA INTERCOOLER PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS	UND	12	R\$ 122,33	R\$ 1.468,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	2008/2011/2013				
687	MAQUINA VIDRO DT L/D EL PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 39,67	R\$ 634,67
688	MÁQUINA VIDRO DT L/D EL PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 122,67	R\$ 1.962,67
689	MÁQUINA VIDRO DT L/D EL PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 123,33	R\$ 986,67
690	MÁQUINA VIDRO DT L/D EL PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 121,00	R\$ 968,00
691	MAQUINA VIDRO DT L/D EL PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 113,33	R\$ 906,67
692	MÁQUINA VIDRO DT L/D PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
693	MAQUINA VIDRO DT L/E EL PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 91,33	R\$ 1.461,33
694	MÁQUINA VIDRO DT L/E EL PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 121,00	R\$ 1.936,00
695	MÁQUINA VIDRO DT L/E EL PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 123,33	R\$ 986,67
696	MÁQUINA VIDRO DT L/E EL PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 121,33	R\$ 970,67
697	MAQUINA VIDRO DT L/E EL PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 121,00	R\$ 968,00
698	MOLA 2 DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 337,67	R\$ 3.376,67
699	MOLA 2 DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 303,33	R\$ 6.066,67
700	MOLA 2 TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 306,67	R\$ 6.133,33
701	MOLA 2 TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 327,67	R\$ 327,67
702	MOLA 3 DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 307,00	R\$ 3.070,00
703	MOLA 3 DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 309,33	R\$ 6.186,67
704	MOLA 3 TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 317,33	R\$ 6.346,67
705	MOLA 3 TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 306,67	R\$ 306,67
706	MOLA 4 DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 428,83	R\$ 4.288,33
707	MOLA 4 DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00
708	MOLA 4 TS A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 287,27	R\$ 5.745,33
709	MOLA 4 TS GM 2 TRAS PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 262,00	R\$ 524,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

710	MOLA 4 TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 262,67	R\$ 2.626,67
711	MOLA 4 TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 263,00	R\$ 263,00
712	MOLA 5 DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
713	MOLA 5 DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 327,33	R\$ 6.546,67
714	MOLA 5 TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 334,67	R\$ 3.346,67
715	MOLA 5 TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 336,00	R\$ 6.720,00
716	MOLA 6 DT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
717	MOLA 6 TS B PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 358,33	R\$ 7.166,67
718	MOLA 6 TS PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 358,67	R\$ 717,33
719	MOLA 6 TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 361,00	R\$ 3.610,00
720	MOLA 7 DT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 327,67	R\$ 327,67
721	MOLA 7 TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 359,67	R\$ 3.596,67
722	MOLA 8 TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 285,33	R\$ 285,33
723	MOLA ESPIRAL TS D/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 294,00	R\$ 588,00
724	MOLA MESTRE DT 1A>2A PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	10	R\$ 306,33	R\$ 3.063,33
725	MOLA MESTRE DT PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16	R\$ 318,67	R\$ 5.098,67
726	MOLA MESTRE DT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 455,00	R\$ 9.100,00
727	MOLA MESTRE TS PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	16	R\$ 458,33	R\$ 7.333,33
728	MOLA MESTRE TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	44	R\$ 499,67	R\$ 21.985,33
729	MOLA MESTRE TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
730	MOLA MESTRE TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 432,33	R\$ 432,33
731	MOLA SAPATA FREIO TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	JOGO	1	R\$ 70,67	R\$ 70,67
732	MOLA TRAVA PAST FREIO PARA	JOGO	2	R\$ 65,83	R\$ 131,67



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	CHEVROLET MONTANA ANO 2018				
733	MOTOR LIMP PARABRISA 12V PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 158,33	R\$ 1.900,00
734	MOTOR PARTIDA 12V PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4	R\$ 923,33	R\$ 3.693,33
735	MOTOR PARTIDA PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8	R\$ 926,67	R\$ 7.413,33
736	MOTOR PARTIDA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 393,00	R\$ 786,00
737	MOTOR PARTIDA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 368,33	R\$ 736,67
738	MOTOR PARTIDA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
739	MOTOR VENTILADOR RAD PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 472,00	R\$ 944,00
740	MOTOR VENTILADOR RAD PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 496,00	R\$ 992,00
741	MOTOR VENTILADOR RAD PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 506,33	R\$ 1.012,67
742	MOTOR VENTILADOR RAD PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 671,67	R\$ 671,67
743	PALHETA LIMP PARAB 18>21 PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	JOGO	4	R\$ 63,40	R\$ 253,60
744	PALHETA LIMP PARAB 24 A PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
745	PALHETA LIMP PARAB 24 PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	40	R\$ 113,00	R\$ 4.520,00
746	PALHETA LIMP TRAS 15 PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 67,17	R\$ 134,33
747	PALHETA LIMP TRAS 15 PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 68,17	R\$ 136,33
748	PARABRISA DEG PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	1	R\$ 347,67	R\$ 347,67
749	PARABRISA DEG PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	18	R\$ 327,00	R\$ 5.886,00
750	PARABRISA DEG PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	18	R\$ 344,00	R\$ 6.192,00
751	PARABRISA DEG PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	4	R\$ 358,33	R\$ 1.433,33
752	PARABRISA DEG PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	4	R\$ 330,67	R\$ 1.322,67
753	PARABRISA DEG PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	4	R\$ 327,33	R\$ 1.309,33
754	PARABRISA DEG PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 472,00	R\$ 944,00
755	PARABRISA DEG PARA MICRO-ÔNIBUS	UND	3	R\$ 1.930,00	R\$ 5.790,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017				
756	PARABRISA DEG PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4	R\$ 2.033,33	R\$ 8.133,33
757	PARABRISA DEG PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	12	R\$ 2.310,00	R\$ 27.720,00
758	PARABRISA DEG PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
759	PARACHOQUE DIAN PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
760	PARACHOQUE DIAN PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	14	R\$ 362,00	R\$ 5.068,00
761	PARACHOQUE DIAN PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	14	R\$ 327,33	R\$ 4.582,67
762	PARACHOQUE DIAN PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 337,67	R\$ 2.701,33
763	PARACHOQUE DIAN PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 203,33	R\$ 1.626,67
764	PARACHOQUE DIAN PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
765	PARACHOQUE DIAN PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 575,33	R\$ 575,33
766	PARACHOQUE TRAS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 406,67	R\$ 813,33
767	PARACHOQUE TRAS PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	14	R\$ 306,67	R\$ 4.293,33
768	PARACHOQUE TRAS PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	14	R\$ 305,00	R\$ 4.270,00
769	PARACHOQUE TRAS PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00
770	PARACHOQUE TRAS PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 327,67	R\$ 2.621,33
771	PARACHOQUE TRAS PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 202,33	R\$ 1.618,67
772	PARACHOQUE TRAS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 1.426,00	R\$ 1.426,00
773	PARAFUSO AGREGADO MOTOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	6	R\$ 5,17	R\$ 31,00
774	PARALAMA L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 361,67	R\$ 723,33
775	PARALAMA L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 372,00	R\$ 372,00
776	PASTILHA FREIO DIAN PARA FIAT FIORINO ANO 2018	JOGO	22	R\$ 39,27	R\$ 863,87
777	PASTILHA FREIO DIAN PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	JOGO	22	R\$ 49,60	R\$ 1.091,20



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

778	PASTILHA FREIO DIAN PARA FIAT MOBI ANO 2020	JOGO	12	R\$ 55,83	R\$ 670,00
779	PASTILHA FREIO DIAN PARA FIAT STRADA ANO 2001	JOGO	12	R\$ 63,40	R\$ 760,80
780	PASTILHA FREIO DIAN PARA FIAT UNO ANO 2005	JOGO	12	R\$ 38,27	R\$ 459,20
781	PASTILHA FREIO DIAN PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	JOGO	1	R\$ 81,33	R\$ 81,33
782	PASTILHA FREIO DT PARA KIA BONGO ANO 2015	JOGO	16	R\$ 91,67	R\$ 1.466,67
783	PASTILHA FREIO DT PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	JOGO	2	R\$ 45,17	R\$ 90,33
784	PASTILHA FREIO DT PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	JOGO	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
785	PASTILHA FREIO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	JOGO	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
786	PASTILHA FREIO TRAS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	JOGO	1	R\$ 141,67	R\$ 141,67
787	PIVÔ SUSP D/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 58,67	R\$ 58,67
788	PIVÔ SUSP D/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 60,67	R\$ 60,67
789	PIVO SUSP D/E PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	12	R\$ 51,00	R\$ 612,00
790	PLATO EMB 330MM PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	8	R\$ 1.171,67	R\$ 9.373,33
791	PLATO EMB 330MM PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
792	POLIA ALTERNADOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
793	POLIA BOMBA DH PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
794	POLIA BOMBA DH PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	8	R\$ 203,33	R\$ 1.626,67
795	POLIA VIRABREQUIM PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	10	R\$ 203,67	R\$ 2.036,67
796	POLIA VIRABREQUIM PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	10	R\$ 168,83	R\$ 1.688,33
797	POLIA VIRABREQUIM PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
798	POLIA VIRABREQUIM PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
799	POLIA VIRABREQUIM PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
800	POLIA VIRABREQUIM PARA ÔNIBUS	UND	8	R\$ 205,33	R\$ 1.642,67



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011				
801	POLIA VIRABREQUIM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 224,33	R\$ 224,33
802	PORTA ESCOVAS MP PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	6	R\$ 151,67	R\$ 910,00
803	PORTA ESCOVAS MP PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 65,50	R\$ 65,50
804	PORTA ESCOVAS MP PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 71,00	R\$ 71,00
805	PORTA ESCOVAS MP PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
806	PRESSOSTATO AR COND PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	6	R\$ 82,67	R\$ 496,00
807	PRESSOSTATO AR COND PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	6	R\$ 98,17	R\$ 589,00
808	PRESSOSTATO AR COND PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	6	R\$ 113,67	R\$ 682,00
809	PRESSOSTATO AR COND PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	6	R\$ 132,67	R\$ 796,00
810	PRESSOSTATO AR COND PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	6	R\$ 148,67	R\$ 892,00
811	PROTETOR CARTER PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 93,17	R\$ 186,33
812	RADIADOR A 6,0000 PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	6	R\$ 325,50	R\$ 1.953,00
813	RADIADOR A 6,0000 PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	6	R\$ 358,33	R\$ 2.150,00
814	RADIADOR A 6,0000 PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	6	R\$ 304,33	R\$ 1.826,00
815	RADIADOR A PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 349,73	R\$ 4.196,80
816	RADIADOR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 280,57	R\$ 3.366,80
817	RADIADOR PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 417,00	R\$ 417,00
818	RADIADOR PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 503,33	R\$ 503,33
819	RADIADOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 596,33	R\$ 596,33
820	REGULAGEM FREIO AUT L/D PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	16	R\$ 960,77	R\$ 15.372,27
821	RELE ALT B PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	10	R\$ 414,37	R\$ 4.143,67
822	RELE ALT PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 295,27	R\$ 590,53
823	RELE ALT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ	UND	2	R\$ 167,43	R\$ 334,87



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	OF1519, ANO 2013				
824	RELE ALT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 136,60	R\$ 136,60
825	REPARO CIL EMB AUX PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 92,33	R\$ 184,67
826	REPARO CIL EMB AUX PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 110,37	R\$ 220,73
827	REPARO CX DIR HID PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	8	R\$ 988,43	R\$ 7.907,47
828	REPARO CX DIR HID PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 933,67	R\$ 11.204,00
829	REPARO CX DIR HID PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	8	R\$ 949,00	R\$ 7.592,00
830	REPARO CX DIR HID PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4	R\$ 978,33	R\$ 3.913,33
831	REPARO CX DIR HID PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 930,33	R\$ 1.860,67
832	REPARO JUNTA CAMBIO L/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	2	R\$ 63,40	R\$ 126,80
833	REPARO JUNTA CAMBIO L/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	2	R\$ 69,97	R\$ 139,93
834	REPARO JUNTA HOMOC L/D PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	2	R\$ 91,07	R\$ 182,13
835	REPARO JUNTA HOMOC L/D PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	2	R\$ 83,43	R\$ 166,87
836	REPARO JUNTA HOMOC L/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	2	R\$ 84,10	R\$ 168,20
837	REPARO JUNTA HOMOC L/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	2	R\$ 84,43	R\$ 168,87
838	REPARO VAL PEDAL FREIO PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 42,47	R\$ 84,93
839	REPARO VAL PEDAL FREIO PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 54,50	R\$ 109,00
840	RESERVATÓRIO ÁGUA RAD PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	8	R\$ 375,50	R\$ 3.004,00
841	RETENTOR CX DIR HID PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	8	R\$ 144,67	R\$ 1.157,33
842	RETENTOR CX MCH PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 181,87	R\$ 3.637,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

843	RETENTOR EIXO PRISE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 142,60	R\$ 2.852,00
844	RETENTOR FREIO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 113,67	R\$ 1.364,00
845	RETENTOR HASTE VALV PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	JOGO	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
846	RETENTOR PINHAO DIF PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 29,33	R\$ 58,67
847	RETENTOR PINHÃO DIF PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 39,67	R\$ 317,33
848	RETENTOR POLIA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 51,00	R\$ 612,00
849	RETENTOR RODA DT PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	10	R\$ 168,20	R\$ 1.682,00
850	RETENTOR RODA DT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 95,97	R\$ 191,93
851	RETENTOR RODA TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 90,27	R\$ 180,53
852	RETENTOR VOLANTE PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 66,20	R\$ 794,40
853	RETENTOR VOLANTE PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 478,07	R\$ 5.736,80
854	RETENTOR VOLANTE PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 117,17	R\$ 1.406,00
855	RETENTOR VOLANTE PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 64,10	R\$ 769,20
856	RETENTOR VOLANTE PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 83,97	R\$ 1.007,60
857	RETENTOR VOLANTE PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
858	RETENTOR VOLANTE PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 117,17	R\$ 234,33
859	RETENTOR VOLANTE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 168,83	R\$ 168,83
860	RETROVISOR L/D COM PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 134,50	R\$ 269,00
861	RETROVISOR L/D ELE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 261,67	R\$ 261,67
862	RETROVISOR L/D FIX PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 67,87	R\$ 814,40
863	RETROVISOR L/D FIX PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 155,17	R\$ 1.862,00
864	RETROVISOR L/D FIX PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 173,60	R\$ 1.388,80



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

865	RETROVISOR L/D FIX PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 173,33	R\$ 1.386,67
866	RETROVISOR L/D FIX PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 65,77	R\$ 526,13
867	RETROVISOR L/E COM PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 195,33	R\$ 390,67
868	RETROVISOR L/E COM PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 167,33	R\$ 334,67
869	RETROVISOR L/E CON B PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 170,50	R\$ 341,00
870	RETROVISOR L/E ELE PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 78,53	R\$ 78,53
871	RETROVISOR L/E FIX PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 88,87	R\$ 1.066,40
872	RETROVISOR L/E FIX PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 149,83	R\$ 1.798,00
873	RETROVISOR L/E FIX PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 217,00	R\$ 1.736,00
874	RETROVISOR L/E FIX PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 157,50	R\$ 1.260,00
875	RETROVISOR L/E FIX PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 87,60	R\$ 700,80
876	RODA R-20 PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 503,33	R\$ 1.006,67
877	RODA R-20 PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 648,67	R\$ 1.297,33
878	ROLAMENTO CENTRO PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	2	R\$ 210,33	R\$ 420,67
879	ROLAMENTO CENTRO PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 269,53	R\$ 539,07
880	ROLAMENTO CENTRO SC PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 166,20	R\$ 3.324,00
881	ROLAMENTO COLUNA DIR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 169,53	R\$ 3.390,67
882	ROLAMENTO EIXO ENTAL A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 151,67	R\$ 3.033,33
883	ROLAMENTO EIXO PRISE PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 144,33	R\$ 2.886,67
884	ROLAMENTO EMBREAGEM PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 207,00	R\$ 4.140,00
885	ROLAMENTO EMBREAGEM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 193,33	R\$ 386,67
886	ROLAMENTO IND>CX DIR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 34,50	R\$ 690,00
887	ROLAMENTO LAT COROA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 179,33	R\$ 179,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

888	ROLAMENTO PINHÃO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 193,00	R\$ 3.860,00
889	ROLAMENTO PINHÃO PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 202,00	R\$ 404,00
890	ROLAMENTO RODA DIAN EXT PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6	R\$ 171,63	R\$ 1.029,80
891	ROLAMENTO RODA DIAN EXT PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 189,50	R\$ 2.274,00
892	ROLAMENTO RODA DIAN EXT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6	R\$ 241,17	R\$ 1.447,00
893	ROLAMENTO RODA DIAN EXT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 266,20	R\$ 5.324,00
894	ROLAMENTO RODA DIAN INT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 184,93	R\$ 739,73
895	ROLAMENTO RODA DIAN INT PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6	R\$ 196,50	R\$ 1.179,00
896	ROLAMENTO RODA DIAN INT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6	R\$ 203,33	R\$ 1.220,00
897	ROLAMENTO RODA DIAN INT PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
898	ROLAMENTO RODA DIAN ÚNICO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
899	ROLAMENTO RODA DIAN>TRAS INT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 151,67	R\$ 151,67
900	ROLAMENTO RODA TRAS EXT A PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	20	R\$ 195,33	R\$ 3.906,67
901	ROLAMENTO RODA TRAS EXT PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
902	ROLAMENTO RODA TRAS EXT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6	R\$ 197,33	R\$ 1.184,00
903	ROLAMENTO RODA TRAS INT PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	6	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
904	ROLAMENTO RODA TRAS INT PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	6	R\$ 165,17	R\$ 991,00
905	ROLAMENTO RODA TRAS ÚNICO PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 252,33	R\$ 2.018,67
906	ROLAMENTO RODA TRAS ÚNICO PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 158,33	R\$ 316,67



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

907	ROLAMENTO RODA TRAS ÚNICO PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 196,33	R\$ 392,67
908	ROLAMENTO RODA TRAS UNICO PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
909	ROLAMENTO SEMI EIXO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 114,70	R\$ 458,80
910	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 66,20	R\$ 264,80
911	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALT PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 155,17	R\$ 1.862,00
912	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 63,40	R\$ 126,80
913	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 80,33	R\$ 160,67
914	ROLETE ENGRENAGEM 03A PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 699,67	R\$ 8.396,00
915	ROTOR ALTERNADOR 140A PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
916	ROTOR ALTERNADOR 90A PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
917	ROTOR ALTERNADOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 561,67	R\$ 1.123,33
918	SAPATA FREIO C/LONA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	JOGO	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00
919	SAPATA FREIO C/LONA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	JOGO	2	R\$ 134,00	R\$ 268,00
920	SAPATA SUSP DT L/E PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 114,70	R\$ 1.835,20
921	SAPATA SUSP DT L/E PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 165,33	R\$ 2.645,33
922	SAPATA SUSP DT L/E PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 186,00	R\$ 2.976,00
923	SAPATA SUSP DT L/E PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 175,67	R\$ 2.810,67
924	SAPATA SUSP DT L/E PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16	R\$ 148,33	R\$ 2.373,33
925	SAPATA SUSP INF PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	6	R\$ 189,67	R\$ 1.138,00
926	SAPATA SUSP L/D PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 193,33	R\$ 386,67
927	SAPATA SUSP L/D PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 151,00	R\$ 302,00
928	SAPATA SUSP L/D PARA RENAULT	UND	2	R\$ 156,17	R\$ 312,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	SANDERO ANO 2011				
929	SAPATA SUSP L/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 159,83	R\$ 319,67
930	SAPATA SUSP L/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
931	SAPATA SUSP SUP L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 101,00	R\$ 101,00
932	SAPATA SUSP SUP L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 256,67	R\$ 256,67
933	SELO COMANDO VALV PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	KIT	1	R\$ 16,20	R\$ 16,20
934	SELO COMANDO VALV PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	KIT	1	R\$ 16,20	R\$ 16,20
935	SEM FIM CAIXA DIREÇÃO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
936	SEMI EIXO L/D PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 304,33	R\$ 1.217,33
937	SEMI EIXO PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	4	R\$ 492,33	R\$ 1.969,33
938	SEMI EIXO PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	4	R\$ 555,33	R\$ 2.221,33
939	SEMI EIXO PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 644,33	R\$ 10.309,33
940	SEMI EIXO PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 489,33	R\$ 489,33
941	SENSOR DETONAÇÃO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
942	SENSOR NÍVEL TANQUE COMB PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 91,67	R\$ 183,33
943	SENSOR NÍVEL TANQUE COMB PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 93,43	R\$ 186,87
944	SENSOR NIVEL TANQUE COMB PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
945	SENSOR ÓLEO MOTOR PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 66,53	R\$ 1.064,53
946	SENSOR PRESSÃO MAP PARA ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE, ANOS 2008/2011/2013	UND	12	R\$ 79,60	R\$ 955,20
947	SENSOR PRESSÃO MAP PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	16	R\$ 90,63	R\$ 1.450,13
948	SENSOR ROTAÇÃO PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 193,33	R\$ 386,67
949	SENSOR TEMP INJEÇÃO PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 355,00	R\$ 710,00
950	SENSOR TEMP INJEÇÃO PARA RENAULT	UND	2	R\$ 371,53	R\$ 743,07



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	SANDERO ANO 2011				
951	SILENCIOSO FINAL B PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 337,67	R\$ 4.052,00
952	SILENCIOSO FINAL B PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 197,20	R\$ 2.366,40
953	SILENCIOSO FINAL B PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 146,00	R\$ 1.752,00
954	SILENCIOSO FINAL PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 244,67	R\$ 489,33
955	SILENCIOSO FINAL PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 214,00	R\$ 2.568,00
956	SILENCIOSO FINAL PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 148,33	R\$ 1.780,00
957	SILENCIOSO FINAL PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	2	R\$ 179,33	R\$ 358,67
958	SILENCIOSO FINAL PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
959	SILENCIOSO INTERM PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 214,00	R\$ 428,00
960	SILENCIOSO INTERM PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
961	SILENCIOSO INTERM PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 148,33	R\$ 1.780,00
962	SILENCIOSO INTERM PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 168,83	R\$ 1.350,67
963	SILENCIOSO INTERM PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 155,17	R\$ 1.241,33
964	SILENCIOSO INTERM PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 93,17	R\$ 745,33
965	SILENCIOSO INTERM PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 193,00	R\$ 193,00
966	SILENCIOSO INTERM PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 179,33	R\$ 179,33
967	SILENCIOSO INTERM PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 196,50	R\$ 393,00
968	SONDA LAMBDA PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 203,33	R\$ 406,67
969	SONDA LAMBDA PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 155,17	R\$ 2.482,67
970	SONDA LAMBDA PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 168,83	R\$ 2.701,33
971	SONDA LAMBDA PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
972	SONDA LAMBDA PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 189,67	R\$ 3.034,67
973	SONDA LAMBDA PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16	R\$ 184,50	R\$ 2.952,00



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

974	SONDA LAMBDA PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 170,53	R\$ 682,13
975	SONDA LAMBDA PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 305,33	R\$ 305,33
976	SOQUETE LANT DT PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	6	R\$ 9,67	R\$ 58,00
977	SUPORTE EIXO S TRAS L/D PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	6	R\$ 71,67	R\$ 430,00
978	TAMBOR FREIO DT/TS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8	R\$ 196,33	R\$ 1.570,67
979	TAMBOR FREIO DT>TS PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 191,17	R\$ 382,33
980	TAMBOR FREIO TS PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
981	TAMBOR FREIO TS PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
982	TAMBOR FREIO TS PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 295,83	R\$ 591,67
983	TAMPA RESERV ÁGUA RAD PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 13,83	R\$ 166,00
984	TAMPA RESERV ÁGUA RAD PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
985	TAMPA RESERV ÁGUA RAD PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 24,17	R\$ 193,33
986	TAMPA RESERV ÁGUA RAD PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
987	TAMPA RESERV AGUA RAD PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 12,77	R\$ 102,13
988	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA PARA MICRO-ÔNIBUS MERCEDES BENZ MASCARELLO GRAN MICRO ANO 2017	UND	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
989	TAMPA VALVULA TERMOSTATICA PARA ÔNIBUS MERCEDEZ BENZ OF1519, ANO 2013	UND	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
990	TANQUE COMB GALV PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	8	R\$ 317,00	R\$ 2.536,00
991	TANQUE COMB GALV PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	8	R\$ 372,87	R\$ 2.982,93
992	TANQUE COMB GALV PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	4	R\$ 337,67	R\$ 1.350,67
993	TANQUE COMB GALV PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
994	TANQUE COMB GALV PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	4	R\$ 325,67	R\$ 1.302,67
995	TANQUE COMB PLAS PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	8	R\$ 305,33	R\$ 2.442,67



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

996	TAPETE PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	JOGO	2	R\$ 66,20	R\$ 132,40
997	TENSIONADOR CORREIA ALT PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 575,33	R\$ 2.301,33
998	TENSIONADOR CORREIA DENT PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	1	R\$ 565,00	R\$ 565,00
999	TERMINAL CX MCH L/D PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	6	R\$ 255,00	R\$ 1.530,00
1000	TERMINAL CX MCH L/E PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	6	R\$ 248,17	R\$ 1.489,00
1001	TERMINAL DIREÇÃO D/E PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00
1002	TERMINAL DIREÇÃO D/E PARA TOYOTA ETIOS ANO 2015	UND	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
1003	TERMINAL DIREÇÃO D/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 193,33	R\$ 386,67
1004	TERMINAL DIREÇÃO FT L/D PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 54,77	R\$ 876,27
1005	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 42,37	R\$ 677,87
1006	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 66,53	R\$ 1.064,53
1007	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 55,50	R\$ 888,00
1008	TERMINAL DIRECAO L/D PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16	R\$ 56,87	R\$ 909,87
1009	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 70,67	R\$ 282,67
1010	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 71,67	R\$ 71,67
1011	TERMINAL DIREÇÃO L/D PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
1012	TERMINAL DIREÇÃO L/E PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 83,17	R\$ 332,67
1013	TERMINAL DIREÇÃO L/E PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 83,10	R\$ 83,10
1014	TERMINAL DIREÇÃO L/E PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 87,60	R\$ 87,60
1015	TIRANTE CX MCH EXT PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 34,83	R\$ 557,33
1016	TIRANTE CX MCH EXT PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 39,67	R\$ 634,67
1017	TIRANTE CX MCH EXT PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 39,27	R\$ 628,27
1018	TIRANTE CX MCH EXT PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 43,40	R\$ 694,40
1019	TIRANTE CX MCH EXT PARA FIAT UNO	UND	16	R\$ 45,83	R\$ 733,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

	ANO 2005				
1020	TRIZETA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 234,33	R\$ 234,33
1021	TRIZETA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1022	TUBO FLEXIVEL CANO MTR PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	12	R\$ 131,00	R\$ 1.572,00
1023	TUBO FLEXÍVEL CANO MTR PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	12	R\$ 148,33	R\$ 1.780,00
1024	TUBO FLEXIVEL CANO MTR PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	12	R\$ 144,67	R\$ 1.736,00
1025	TUBO FLEXÍVEL CANO MTR PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	12	R\$ 149,83	R\$ 1.798,00
1026	TUBO FLEXIVEL CANO MTR PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	12	R\$ 113,67	R\$ 1.364,00
1027	TUBO REFRIGERAÇÃO MOTOR PARA CHEVROLET MONTANA ANO 2018	UND	4	R\$ 34,77	R\$ 139,07
1028	TURBINA MOTOR PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 1.515,00	R\$ 3.030,00
1029	VAÁLVULA EQUALIZADORA PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00
1030	VÁLVULA ACD FPARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	16	R\$ 158,33	R\$ 2.533,33
1031	VALVULA ACD PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	16	R\$ 179,00	R\$ 2.864,00
1032	VÁLVULA ACD PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	16	R\$ 189,33	R\$ 3.029,33
1033	VÁLVULA ACD PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	16	R\$ 191,00	R\$ 3.056,00
1034	VALVULA ACD PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	16	R\$ 188,00	R\$ 3.008,00
1035	VALVULA EQUALIZADORA PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
1036	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00
1037	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	8	R\$ 241,00	R\$ 1.928,00
1038	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	8	R\$ 327,00	R\$ 2.616,00
1039	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	8	R\$ 313,33	R\$ 2.506,67
1040	VALVULA TERMOSTATICA PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	8	R\$ 86,00	R\$ 688,00
1041	VÁLVULA TERMOSTÁTICA PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 444,17	R\$ 3.553,33
1042	VELA AQUECEDORA PARA KIA BONGO ANO 2015	UND	8	R\$ 991,67	R\$ 7.933,33



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

1043	VELA IGN PARA FIAT FIORINO ANO 2018	UND	62	R\$ 69,53	R\$ 4.311,07
1044	VELA IGN PARA FIAT GRAND SIENA ANO 2020	UND	62	R\$ 85,33	R\$ 5.290,67
1045	VELA IGN PARA FIAT MOBI ANO 2020	UND	48	R\$ 79,17	R\$ 3.800,00
1046	VELA IGN PARA FIAT STRADA ANO 2001	UND	48	R\$ 106,67	R\$ 5.120,00
1047	VELA IGN PARA FIAT UNO ANO 2005	UND	48	R\$ 88,87	R\$ 4.265,60
1048	VELA IGN PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
1049	VELA IGN PARA KIA BONGO ANO 2015	JOGO	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
1050	VELA IGN PARA RENAULT DUSTER OROCH EXPRESSION ANO 2018	UND	1	R\$ 92,83	R\$ 92,83
1051	VELA IGN PARA RENAULT SANDERO ANO 2011	UND	1	R\$ 119,00	R\$ 119,00
1052	VIDRO PORTA DT L/D PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 161,83	R\$ 485,50
1053	VIDRO PORTA DT L/E PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	3	R\$ 186,60	R\$ 559,80
1054	VISCOSA EMBREAGEM ELET PARA FORD RANGER ANOS 2006/2011	UND	4	R\$ 477,60	R\$ 1.910,40
1055	VISCOSA EMBREAGEM ELET PARA ÔNIBUS VOLKSWAGEN 15190, ANO 2011	UND	6	R\$ 916,67	R\$ 5.500,00
1056	VISCOSA EMBREAGEM ELET PARA TOYOTA HILLUX SW4 ANO 2011	UND	2	R\$ 561,67	R\$ 1.123,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 2.232.234,32

6. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 6.1 Será (ão) CONTRATADAS as empresas que oferecerem o **menor preço** para PEÇAS, baseada nos preços praticados pelo mercado de autopeças, essa modalidade é praxe atualmente utilizada para órgãos públicos.
- 6.2 A cada fornecimento a CONTRATANTE solicitará a CONTRATADA, um orçamento prévio que deverá ser preparado de forma detalhada, constando a marca, modelo/ano e identificação precisa do equipamento/veículo, a especificação e quantidade de peças a serem fornecidas.
- 6.3 A CONTRATANTE realizará também orçamento em no mínimo mais dois fornecedores do ramo para comparar com o orçamento da CONTRATADA.
- 6.4 No ato do orçamento prévio, a CONTRATANTE determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) horas.
- 6.5 A CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a CONTRATADA fornecer as peças, de acordo com o que for aprovado.
- 6.6 Os preços propostos no orçamento serão conferidos pela CONTRATANTE, a qual verificará se estes correspondem aos preços de tabela do fabricante da marca ou os



praticados pelo mercado e se, aos mesmos, foram aplicados os **menores preços** adjudicados e contratados.

6.7 As peças deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc.

-atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Além daquelas exigidas em Lei 8.666/93, deverá:

- a) Fornecer exclusivamente peças, materiais e acessórios sem recondicionamento ou pré-utilização, necessários aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel;
- b) Apresentar a relação de peças, acessórios e suprimentos a serem substituídos com o orçamento prévio;
- c) Devolver a CONTRATANTE às peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião das reposições realizadas, juntamente com o veículo no momento da sua liberação/entrega;
- d) Apresentar quando da devolução das peças substituídas relatório contendo todas as informações acerca do defeito ocorrido, motivo da substituição, bem como a possível causa do problema, relatando os casos em que o defeito do veículo tenha sido causado por falta de zelo do servidor;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
- f) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

7.2 DA GARANTIA DAS PEÇAS

7.2.1 - Garantir a qualidade das peças fornecidas, devendo as mesmas serem originais do fabricantes, genuínas ou similares, e sem uso prévio, durante 90 (noventa) dias (ou garantia de fábrica), durante a vigência do contrato ou mesmo após o término do mesmo, contados a partir da data do recebimento, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto. Caso o fabricante ou montadora ofereça garantia maior esta deverá prevalecer.



7.3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.3.1. O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no local a ser definido pela Contratante.

7.3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta.

7.3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos materiais licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra/serviços encaminhado pelo Setor de Compras do Município de PEDRA BRANCA



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- CE.

- 9.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.
- 9.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para cada Secretaria/Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.
- 9.3 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.
- 9.4 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF e certidão negativa de débito com o Município de PEDRA BRANCA, sob pena de não se concretizar o pagamento.
- 9.5 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 9.6 - A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Órgãos/Secretarias Participantes desta licitação no âmbito municipal de PEDRA BRANCA - CE, conforme o Processo Administrativo das Secretarias/Órgãos Participantes.

11. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- a) Advertência por escrito, quando Contratada praticar irregularidades de pequena monta;



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- b) Multa administrativa no percentual de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor dos materiais;
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.2 Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, corrigido e atualizado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.
- 11.3 Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.
- 11.4 As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão as licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.
- 11.5 Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão Competente até 10 (dez) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.

12. DO ORGÃO GERENCIADOR:

12.1 O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do Pregão Presencial solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde de PEDRA BRANCA.

13. ESCLARECIMENTO SOBRE O OBJETO

São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão: Secretaria de Agricultura e Pecuária, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria do Trabalho e Assistência Social e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Em caso de dúvidas entrem em pelo telefone (88) 2101-1492 – FAX 2438 ou pelo e-mail:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

licitacaopmpb2017@gmail.com

PEDRA BRANCA - CE, 14 de agosto de 2020.

ELIS REGINA BARROS LINS
Secretária Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO III CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Comissão Permanente de Licitações.
Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, CEP: 63.630-000,
PEDRA BRANCA – CE.

Pela presente, **CREDENCIAMOS o(a) Sr.(a) _____o(a)**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do Documento de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado à (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone(xx)xxx), email: a participar do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 044/2020/PP Tipo **menor preço**, cujo objeto é Registro de Preço – contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos de porte médio e pesado, pertencentes ao município de pedra branca, pelo período de doze meses,” conforme especificações e quantitativos descritos no edital.

Na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL da empresa (Razão social), inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, (endereço completo, rua, nº, Quadra, Lote, Setor, CEP, Cidade, CEP, Telefone (xx)xx, e-mail: **OUTORGA-SE** à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório, inclusive a interposição de recursos administrativos.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo(a) representante ora nomeado(a).



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

Cidade-UF, _____ de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal da Empresa

*Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.
FORA dos envelopes.*



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Comissão Permanente de Licitações.

Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, CEP: 63.630-000,
PEDRA BRANCA – CE.

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF sob o nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado;

DECLARA, sob as penalidades da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2007, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **Pregão Presencial** Nº ____/2020/PP e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto ao fornecimento dos materiais conforme especificações determinadas, estando **Habilitada** e se responsabilizando integralmente quanto ao fornecimento do objeto de acordo com o exigido.

Cidade-UF, _____ de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel timbrado pela empresa aa Pregoeira, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____
Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio
do _____ seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do
Documento de Identidade Registro Geral nº _____ SSP e do CPF nº _____
residente e domiciliado na _____, Cidade-UF, **DECLARA para fins de participação
no Pregão Presencial Nº ____/2020/PP, não existirem fatos supervenientes ao
cadastramento/habilitação impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão
Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar** com o Município de
PEDRA BRANCA ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta,
Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal,
assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração,
pelo prazo de vigência desta licitação e do contrato dela proveniente, bem como a obrigação
de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Cidade-UF, _____ de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

***Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado
da empresa licitante.***



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx] e inscrição Estadual nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial nº ____/2020/PP**, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, _____ de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

Obs.: Documento meramente demonstrativo devendo ser apresentado em papel timbrado pela empresa a Pregoeira, no ato do credenciamento, FORA dos envelopes.

Obs: para fins de comprovação/validação dos termos da presente declaração, o licitante deverá anexar a CERTIDÃO SIMPLIFICADA ou documento equivalente, emitida pela Junta Comercial do Estado, domicílio ou sede do licitante, ou outra na forma da Lei.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INC. XXXIII DA CF.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual nº _____, com sede na _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) do Documento de Identidade – RG nº _____ SSP ___ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de participação do **Pregão Presencial nº ____/2020/PP – Sistema de Registro de Preços**, conforme o disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, e ainda que, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina a Constituição Federal.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade-UF, _____ de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **Pregão Presencial nº ____/2020/PP**, na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao edital do **Pregão Presencial nº ____/2020/PP**;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, _____ de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

**Obs.: - Esta Declaração deverá estar fora dos envelopes
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.**



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Comissão Permanente de Licitações.

Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, CEP: 63.630-000,
PEDRA BRANCA – CE.

Referência: Pregão Presencial nº. ____/2020/PP

A empresa _____, por intermédio de seu representante legal a Sr(a) _____, portador(a) do CPF nº _____ com o RG nº _____ Residente à _____, Bairro _____, Cidade _____, **DECLARA**, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de PEDRA BRANCA - CE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

*Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal*

- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.

DENTRO do envelope 2.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO X

INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Comissão Permanente de Licitações.
Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, CEP: 63.630-000,
PEDRA BRANCA – CE.

REFERENTE: **Pregão Presencial nº ____/2020/PP.**

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cidade-UF, _____ de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: - Esta Declaração deverá estar contida no envelope nº 02 – documentação
- Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel
timbrado da empresa licitante.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO XI
MODELO DE PROPOSTA

Ao
Município de PEDRA BRANCA - CE
Comissão Permanente de Licitações.
Ref.: Pregão Presencial nº ____/2020/PP

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Nº. do CNPJ:	Nº. da Inscrição Estadual:	Nº. da Inscrição Municipal:
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:		Fone:

Apresentamos nossa proposta para o **REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO E PESADO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL, em conformidade com as especificações contidas no Processo administrativo nº ____/2020, no Edital do **Pregão Presencial nº ____/2020/PP** e seus Anexos, e na proposta apresentada pelas respectivas empresas, a qual integra este instrumento, independente de transcrição.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº ____/2020/PP** e seus Anexos, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos, por fim, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
TOTAL					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.

FORMA E PRAZO DE ENTREGA

- 1 O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no local a ser definido pela Contratante.
- 2 Os bens serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta.
- 3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Cidade-UF, _____ de _____ 2020.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
e Assinatura do Representante Legal

Obs.: Este formulário é meramente exemplificativo para a apresentação de proposta referente ao Pregão Presencial N° 044/2020/PP, não devendo conter na proposta o cabeçalho do presente formulário.

OBSERVAR TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ACERCA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ANEXO XII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2020/PP

Processo administrativo nº 066/2020

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 044/2020/PP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO E PESADO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES,” CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL.

Aos xxxx dias do mês de xxxxxx do ano de 2020, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.041.881/0001-75, com sede Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, CEP: 63.630-000, PEDRA BRANCA - CE, **denominada Órgão Gerenciador**, neste Ato representada por sua gestora Sra. Elis Regina Barros Lins, brasileira, divorciada, C.I. nº _____, portadora do CPF nº _____, residente e domiciliada à Rua _____, nesta cidade; denomina nesta Ata as partes:

Órgãos Participantes:

- 1. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.421.380/0001-42, instalado na sede da Prefeitura Municipal de PEDRA BRANCA - CE, à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, CEP: 63.630-000, PEDRA BRANCA - CE, neste ato representado por sua Gestora, **Sra. Bianca Arruda Galindo**, brasileira, Solteira, portadora da RG N° _____ e CPF N° _____, residente e domiciliada em PEDRA BRANCA – CE à _____;
- 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRA BRANCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, CEP: 63.630-000, PEDRA BRANCA - CE, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 30.768.013/0001-76, neste ato



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

representado por seu Gestor o Sr. José Renê Felipe de Araújo, brasileiro, Casado, portador da RG N° _____ e CPF _____, residente e domiciliado em PEDRA BRANCA – CE à _____.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrito no CNPJ nº 07.726.540/0001-04, com sede na Avenida Sabino Vieira Cavalcante, N° 164, Santa Úrsula, Cidade Pedra Branca - CE, neste Ato representado por seu gestor Sr. Francisco Vicente Cavalcante de Abreu Filho, brasileiro, casado, Administrador, RG nº _____, portador do CPF nº _____, residente e domiciliado em PEDRA BRANCA – CE à _____.

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº 07.726.540/0001-04, sito a Rua Amadeu Vieira Cavalcante, Bom Princípio, Cidade Pedra Branca - CE, neste ato representado pela sua gestora Sr. Carlos André Gomes Severiano, brasileiro, Casado, C.I. nº _____, portador do C.P.F. nº _____, residente e domiciliado em PEDRA BRANCA – CE à _____.

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

1. **RAZÃO SOCIAL** e nome Fantasia (se tiver), tipo de sociedade (Ltda, S.A, ME etc.), endereço completo, CEP, telefone, cidade, estado, inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], Inscrição Estadual n. [xxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrito no CPF nº [xxxx], nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado endereço, CEP, telefone, cidade, estado.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 044/2020/PP e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

PRESENCIAL nº 044/2020/PP, cujo objeto é o Registro de Preço – contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos de porte médio e pesado, pertencentes ao município de pedra branca, pelo período de doze meses,” conforme especificações e quantitativos descritos no edital, **PARTICIPANTES DO PROCEDIMENTO**, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial Nº 044/2020/PP, realizado em ____/____/2020**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial Nº 044/2020/PP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de ____/____/2020**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 066/2020**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é Registro de Preço – contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos de porte médio e pesado, pertencentes ao município de pedra branca, pelo período de doze meses,” conforme especificações e quantitativos descritos no edital, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 066/2020, Edital do **Pregão Presencial Nº 044/2020/PP** e seus Anexos.
- 1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

que poderá ou não ser aceito pela Administração.

- 2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 2.3 **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.**
- 2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial N° 044/2020/PP**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado do Ceará, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA durante sua vigência.
- 2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.
- 3.2 Será (ão) CONTRATADAS as empresas que oferecerem o menor preço para PEÇAS, baseada nos preços praticados pelo mercado de autopeças, essa modalidade é praxe atualmente utilizada para órgãos públicos.
- 3.3 A cada fornecimento a CONTRATANTE solicitará a CONTRATADA, um orçamento prévio que deverá ser preparado de forma detalhada, constando a marca, modelo/ano e identificação precisa do equipamento/veículo, a especificação e quantidade de peças a serem fornecidas.
- 3.4 A CONTRATANTE realizará também orçamento em no mínimo mais dois fornecedores do ramo para comparar com o orçamento da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

3.5 No ato do orçamento prévio, a CONTRATANTE determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) horas.

3.6 A CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a CONTRATADA fornecer as peças, de acordo com o que for aprovado.

3.7 Os preços propostos no orçamento serão conferidos pela CONTRATANTE, a qual verificará se estes correspondem aos preços de tabela do fabricante da marca ou os praticados pelo mercado e se, aos mesmos, foram aplicados os menores preços adjudicados e contratados.

3.8 As peças deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc.

- atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos materiais licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra/serviços encaminhado pelo Setor de Compras do Município de PEDRA BRANCA - CE.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para cada Secretaria/Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- 4.3 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.
- 4.4 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF e certidão negativa de débito com o Município de PEDRA BRANCA, sob pena de não se concretizar o pagamento.
- 4.5 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 4.6 - A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, ocorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).
- 5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- 5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 5.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.
- 5.6** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.1.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d) Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).
- 5.8** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento das Contratantes, devendo ser emitida Nota de Empenho relativo a cada fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- 8.1.2. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- 8.1.3. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- 8.1.4. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 8.1.5. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.1.6. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- 8.1.7. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- 8.1.8. Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

8.2- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2.1– Além daquelas exigidas em Lei 8.666/93, deverá:
- a) Fornecer exclusivamente peças, materiais e acessórios sem recondicionamento ou pré-utilização, necessários aos reparos dos veículos, obedecendo à recomendação do fabricante de cada automóvel;
 - b) Apresentar a relação de peças, acessórios e suprimentos a serem substituídos com o



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

orçamento prévio;

- c) Devolver a CONTRATANTE às peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião das reposições realizadas, juntamente com o veículo no momento da sua liberação/entrega;
- d) Apresentar quando da devolução das peças substituídas relatório contendo todas as informações acerca do defeito ocorrido, motivo da substituição, bem como a possível causa do problema, relatando os casos em que o defeito do veículo tenha sido causado por falta de zelo do servidor;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
- f) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

8.3. DA GARANTIA DAS PEÇAS

8.3.1- Garantir a qualidade das peças fornecidas, devendo as mesmas serem originais do fabricantes, genuínas ou similares, e sem uso prévio, durante 90 (noventa) dias (ou garantia de fábrica), durante a vigência do contrato ou mesmo após o término do mesmo, contados a partir da data do recebimento, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto. Caso o fabricante ou montadora ofereça garantia maior esta deverá prevalecer.

8.4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

8.4.1. O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no local a ser definido pela Contratante.

8.4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta.

8.4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

8.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.5. Dos Órgãos Participantes

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1 Pela Administração independentemente de interposição judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.2 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.3 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.1.4 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.6 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- aquele praticado no mercado;
- 9.1.7 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- 9.1.8 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.9 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- 9.2. *Pela Detentora quando:*
- 9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- 9.2.2. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.3. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- 9.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.5. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 9.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR
ÓRGÃO
NÃO PARTICIPANTE**

- 10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

- 10.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
- 10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 9.488/18, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
- 10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 10.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

- 11.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada as seguintes sanções:
 - a) **Advertência** por escrito, quando Contratada praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) **Multa administrativa** no percentual de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor dos materiais;
- c) **Suspensão temporária** de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.2 Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, corrigido e atualizado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.
- 11.3 Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.
- 11.4 As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão as licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.
- 11.5 Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão Competente até 10 (dez) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.
- 11.6 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;
- 11.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa;
- 11.8 Outras sanções ocorrerão conforme Edital e Legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 12.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a SECRETARIA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

DE SAÚDE de PEDRA BRANCA .

12.2 São órgãos participantes da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante o referido Pregão:

1. Fundo Municipal de Assistência Social
2. Fundo Municipal de Saúde
3. Secretaria Municipal de Educação
4. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
5. Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

12.3 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 9.488/18, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Após a homologação da Licitação, a Administração, convocará a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, que deverá responder no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório.

13.2 A formalização do instrumento contratual se dará através da emissão da Nota de



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

Empenho, que terá força de contrato, por ser faculdade e conveniência da Administração, em conformidade com o que dispõe o art. 62 da Lei Federal n. 8666/93.

13.3 O órgão gerenciador convocará a adjudicatária, para retirar a Nota de empenho, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação para comparecer à Administração sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sujeitando-se às penalidades aludidas nos Termos do art. 81 da Lei nº 8.666/93, bem como ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.4 O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a receber as Requisições que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

13.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele pode advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.6 Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

13.7 A Licitante Detentora não poderá ceder ou transferir a contratação, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

13.8 A vigência das contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nas Notas de empenho que dela advir, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.9 As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alteradas, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.10 As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser retiradas no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.11 Todos os contatos/instrumentos equivalentes, reclamações e penalidades serão



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

feitos ou aplicados diretamente à empresa que participar da Licitação. Em nenhum caso a Administração negociará com entidades representadas pelas licitantes.

13.12 A Nota de empenho poderá ser anulada a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos arts. 77 e 78 na forma do art. 79, da Lei 8.666/93.

13.13 DO CONTRATO (quando for o caso)

13.13.1. Será obrigatório o Termo de Contrato (quando for o caso), **nos casos previstos na Lei**, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes;

13.13.2. O contrato (quando for o caso), a ser assinado subordina-se ao objeto da licitação;

13.13.3. O prazo para assinatura do contrato, será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da convocação do adjudicatário;

13.13.4. Farão parte integrante do Contrato este Pregão Presencial, a Proposta apresentada pela licitante vencedora;

13.13.5. O contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial;

13.13.6. Incumbirá à contratante providenciar a publicação resumida do instrumento do Contrato e de seus eventuais termos aditivos, no Diário Oficial do Estado do Ceará, no prazo de 20 (vinte) dias após a data de assinatura;

13.13.7. Parágrafo 4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

“É dispensável o Termo de Contrato e facultado a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente do seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos dos quais não resultem obrigações futuras inclusive assistência técnica”.

13.14 DA FISCALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

13.14.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberá a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o especificado, advertir sobre falta de qualquer natureza, aplicar multas e demais penalidades necessárias a Contratada.

13.14.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade ao Poder Público ou seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS QUANTIDADES

14.1 Os preços registrados quanto aos itens descritos no termos de referencia são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
TOTAL					

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 9.488, de 30.08.2018, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial nº 044/2020/PP e Processo Administrativo nº 066/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

- 16.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de PEDRA BRANCA - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 16.2** Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PEDRA BRANCA – CE, _____ de _____ de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA BRANCA
ELIS REGINA BARROS LINS
Órgão Gerenciador

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - FMAS
Bianca Arruda Galindo
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PEDRA BRANCA
José Renê Felipe de Araújo
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Francisco Vicente Cavalcante de Abreu
Filho
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL
Carlos André Gomes Severiano
Órgão Participante

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DA ARP

EMPRESA DETENTORA DA ATA SRP

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF:



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

**ANEXO XIII
MINUTA DO CONTRATO**

REGISTRO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO E PESADO, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, PELO PERÍODO DE DOZE MESES,” CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO EDITAL_____.

- a) CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA , ESTADO DO CEARÁ, através _____, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) nº _____, sito a _____, Pedra Branca-CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado _____, _____, C.I. Nº _____, portador do CPF nº _____, residente e domiciliado em Pedra Branca – CE a _____.
- b) CONTRATADA:** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, e Inscrição Estadual nº _____ com sede na _____, na cidade de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF sob o nº _____, e RG sob o nº _____, residente e domiciliado em _____.

Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Contrato decorre de adjudicação do **Pregão Presencial nº 044/2020/PP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, conforme **Termo de Homologação de _/ _/2020**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 066/2020**, do qual passa a fazer parte integrante este Instrumento.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Contrato a Registro de Preço – contratação de empresa para fornecimento de peças de veículos de porte médio e pesado, pertencentes ao município de pedra branca, pelo período de doze meses, conforme especificações e quantitativos descritos no edital, de acordo com a quantidade, condições e especificações constantes neste Instrumento Contratual, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital do **Pregão Presencial nº 044/2020/PP** e demais Anexos, de forma "parcelada" e estimativa, durante o exercício de ___ ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 3.1** A Detentora/Fornecedora obriga-se a fornecer o objeto licitado em perfeita harmonia e concordância com as respectivas normas pertinentes ao fornecimento do mesmo, conforme solicitado pelo órgão responsável pela emissão da requisição de compras, e, com especial observância dos termos deste Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços, e demais anexos.
- 3.2** A detentora/contratada deverá ainda aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial desta Ata de Registro de Preços, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1** Sempre que julgar necessário o Órgão Gerenciador e Órgãos participantes solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.
- 4.2** Será (ão) CONTRATADAS as empresas que oferecerem o menor preço para PEÇAS, baseada nos preços praticados pelo mercado de autopeças, essa modalidade é praxe atualmente utilizada para órgãos públicos.
- 4.3** A cada fornecimento a CONTRATANTE solicitará a CONTRATADA, um orçamento prévio que deverá ser preparado de forma detalhada, constando a



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

marca, modelo/ano e identificação precisa do equipamento/veículo, a especificação e quantidade de peças a serem fornecidas.

- 4.4 A CONTRATANTE realizará também orçamento em no mínimo mais dois fornecedores do ramo para comparar com o orçamento da CONTRATADA.
- 4.5 No ato do orçamento prévio, a CONTRATANTE determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder a 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.6 A CONTRATANTE poderá recusar o orçamento, pedir revisão, comprometendo-se a CONTRATADA fornecer as peças, de acordo com o que for aprovado.
- 4.7 Os preços propostos no orçamento serão conferidos pela CONTRATANTE, a qual verificará se estes correspondem aos preços de tabela do fabricante da marca ou os praticados pelo mercado e se, aos mesmos, foram aplicados os menores preços adjudicados e contratados.
- 4.8 As peças deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc.
- atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do fornecimento das peças objetos deste contrato, o preço total de R\$ _____ (_____).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
TOTAL					

- 5.1.1 O pagamento será efetuado nos termos dispostos na ata de registro de preços e no edital, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.

- 5.1.2 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para cada Secretaria/Órgão Participante conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações referente ao período anterior.
- 5.2 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.
- 5.3 É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e certidão negativa de débito com o Município de PEDRA BRANCA, sob pena de não se concretizar o pagamento.
- 5.4 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.
- 5.5 - A Licitante vencedora obrigar-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO

6.1 As despesas com a contratação do objeto da presente licitação correrão por conta _____, pelas seguintes dotações:

Dotação: XXXX.XX.XXX.XXXX.XXXX, **Elemento da Despesa:** XXXXXXXXX, **Fonte de Recursos:** XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência desta contratação será a contar da data da assinatura do contrato até ____/____/____ ou consumo de todo o quantitativo licitado e



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

7.2 DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.2.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberá a Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se os materiais serão entregues de acordo com o especificado, advertir sobre falta de qualquer natureza, aplicar multas e demais penalidades necessárias a Contratada.
- 7.2.2 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade ao Poder Público ou seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- a) **Advertência** por escrito, quando Contratada praticar irregularidades de pequena monta;
 - b) **Multa administrativa** no percentual de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor do item adjudicado, a partir do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 10% (dez por cento) do valor dos materiais;
 - c) **Suspensão temporária** de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de dois anos;
 - d) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 8.2 Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, corrigido e atualizado, comutável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.
- 8.3 Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento formalizador



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

da avença, este ficará sujeito ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total do fornecimento a título de indenização, com exceção dos casos fortuitos ou de força maior.

- 8.4 As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão as licitantes remanescentes convocadas em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.
- 8.5 Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas junto ao Órgão Competente até 10 (dez) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da Contratante.
- 8.6 Não será aplicada multa se, justificada e comprovadamente, o atraso na entrega do objeto advier de caso fortuito ou de força maior;
- 8.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa;
- 8.8 Outras sanções ocorrerão conforme Edital e Legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

9. O Contrato poderá ser rescindido de pleno direito:

9.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- 9.1.1 A Contratada não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e deste contrato;
- 9.1.2 A contratada não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- 9.1.3 A contratada der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- 9.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

da empresa Fornecedora;

9.1.8 Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.2. Pela Contratada quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.2.2. A solicitação da Contratada para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços e contrato, enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4.1 Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS TRIBUTOS

10.1 É da inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

10.2 A Contratante, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

10.3 Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto contratual, correrão por conta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, das previstas no Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 044/2020/PP, das condições da proposta apresentada pelo adjudicatário:

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

a) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;

11.1.1 Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

11.1.2 Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

11.1.3 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

11.1.4 Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

11.1.5 Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

11.1.6 Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

11.2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1 Além daquelas exigidas em Lei 8.666/93, deverá:

a) Fornecer exclusivamente peças, materiais e acessórios sem recondição ou pré-utilização, necessários aos reparos dos veículos, obedecendo à



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

- recomendação do fabricante de cada automóvel;
- b) Apresentar a relação de peças, acessórios e suprimentos a serem substituídos com o orçamento prévio;
 - c) Devolver a CONTRATANTE às peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião das reposições realizadas, juntamente com o veículo no momento da sua liberação/entrega;
 - d) Apresentar quando da devolução das peças substituídas relatório contendo todas as informações acerca do defeito ocorrido, motivo da substituição, bem como a possível causa do problema, relatando os casos em que o defeito do veículo tenha sido causado por falta de zelo do servidor;
 - e) Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em virtude da execução do fornecimento;
 - f) Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

11.3 DA GARANTIA DAS PEÇAS

11.3.1 Garantir a qualidade das peças fornecidas, devendo as mesmas serem originais do fabricantes, genuínas ou similares, e sem uso prévio, durante 90 (noventa) dias (ou garantia de fábrica), durante a vigência do contrato ou mesmo após o término do mesmo, contados a partir da data do recebimento, no que diz respeito a quaisquer vícios que venham a surgir quando do uso adequado do produto. Caso o fabricante ou montadora ofereça garantia maior esta deverá prevalecer.

11.4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

11.4.1. O prazo de entrega dos bens é de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no local a ser definido pela Contratante.

11.4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente a partir da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações constantes na proposta.

11.4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de PEDRA BRANCA - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes nas Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, **Edital do Pregão Presencial nº 044/2020/PP, e Processo Administrativo nº 066/2020.**

13.2 E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, ___ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____